

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11º DA REPUBLICA - N. 53

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1899

Por ser hoje dia feriado, amanhã não será publicado o «Diário Oficial».

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.204, que approva a planta do terreno necessario á construcção de um hotel-restaurant junto á estação do Sylvestre.

Decreto n. 3.215, approvando as alterações feitas nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

Decreto n. 3.216, que approva a planta e orçamento para a construcção de um armazem em Tupacretan, da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 23 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 22 do corrente — Rectificação.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.204 — DE 26 DE JANEIRO DE 1899

Approva a planta do terreno necessario á construcção de um hotel-restaurant junto á estação do Sylvestre, da Estrada de Ferro do Corcovado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado, decreta:

Artigo unico. Fica approvada, de accordo com a clausula 1ª do decreto n. 8.372, de 7 de janeiro de 1882, a planta, que com este baixa, rubricada pelo director geral de Obras e Viação, do terreno necessario á construcção de um hotel-restaurant junto á estação do Sylvestre, da Estrada de Ferro do Corcovado, de que é concessionaria a referida companhia, ficando assim alterada a respectiva situação no perfil já approved da mesma estrada.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

DECRETO N. 3.216—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1899

Approva a planta e orçamento para a construcção de um armazem em Tupacretan, da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de obras e viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para a construcção de um armazem em Tupacretan, da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, devendo a despeza ser levada á conta do custeio repartidamente em dous exercicios successivos.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

DECRETO N. 3.215—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1899

Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas as tarifas approvadas pelos decretos ns. 2.088, de 12 de setembro de 1895, e 2.512 e 2.671, de 17 de maio e 3 de novembro de 1897, como abaixo se declara:

As tarifas para madeira serrada em transitio pela Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay gosarão dos abatimentos seguintes: de cinco por cento, para as estações entre Santa Maria e Cruz Alta; de dez por cento, para as estações além da Cruz Alta até Santa Barbara; de quinze por cento, para as estações além de Santa Barbara.

Art. 2.º Fica, outrossim, approvada a transferencia da quarta para a quinta classe dos productos de exportação do paiz, carregados por wagon completo, de accordo com as tabellas que com este baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

### S. O. B.

Por wagon completo  
FRETE POR 1.000 KILOS  
com abatimento de 5, 10 e 15 %.

TARIFA N. 2

6º CLASSE

	Pinhal	Colonia	Taquarembó	Villa Rica	Tupacretan	Espinilho	Cruz Alta	Lagoão	Porongos	S. Barbara	Pinheiro Marcado	São Bento	Carasinho	Pulador	Passo Fundo
Santa Maria.....	1\$860	3\$560	5\$180	7\$280	9\$780	12\$460	15\$460	16\$420	18\$260	19\$520	20\$860	22\$420	23\$000	24\$480	25\$760
Pinhal.....	—	1\$740	3\$360	5\$460	8\$020	10\$800	13\$800	14\$900	16\$940	18\$200	19\$600	21\$260	22\$060	23\$540	24\$840
Colonia.....	—	—	1\$40	3\$760	6\$320	9\$260	12\$240	13\$440	15\$620	16\$960	18\$440	20\$080	21\$180	22\$660	23\$960
Taquarembó.....	—	—	—	2\$240	4\$780	7\$760	10\$860	12\$120	14\$300	15\$820	17\$380	19\$040	20\$060	21\$880	23\$180
Villa-Rica.....	—	—	—	—	2\$600	5\$60	8\$860	10\$240	12\$420	13\$920	15\$880	17\$560	18\$560	20\$520	22\$060
Tupacretan.....	—	—	—	—	—	3\$000	6\$300	8\$000	10\$220	11\$720	13\$940	15\$800	16\$800	18\$780	20\$520
Espinilho.....	—	—	—	—	—	—	3\$340	5\$180	7\$580	9\$180	11\$520	13\$500	14\$680	16\$720	18\$460
Cruz Alta.....	—	—	—	—	—	—	—	2\$040	4\$460	6\$120	8\$840	10\$300	12\$020	14\$360	16\$240
Lagoão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$440	4\$100	7\$040	9\$100	10\$300	12\$620	14\$680
Porongos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$680	4\$760	6\$920	8\$220	10\$560	12\$620
S. Barbara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$180	5\$340	6\$680	9\$160	11\$220
Pinheiro Marcado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$200	3\$520	6\$120	8\$360
S. Bento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$360	3\$940	6\$220
Carasinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$620	4\$880
Pulador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$280

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de fevereiro de 1899.—U. Cesar de Campos, director-geral.

S. O. B.

TARIFA N. 2

Frete por 1.000 kilos

4ª CLASSE

	Pinhal	Colonia	Taquarembó	Villa Rica	Tupacoretan	Espinilho	Cruz Alta	Lagoão	Porongos	Santa Barbara	Pinheiro Marcado	S. Bento	Carasinho	Pulador	Passo Fundo
Santa Maria.....	3\$320	6\$420	9\$160	13\$140	17\$500	21\$960	26\$940	30\$060	33\$120	35\$220	39\$460	41\$920	43\$260	45\$860	48\$160
Pinhal.....	—	3\$100	5\$860	9\$20	14\$460	19\$200	24\$180	27\$400	30\$920	33\$040	37\$260	40\$180	41\$600	44\$220	46\$520
Colonia.....	—	—	2\$760	6\$740	11\$360	16\$640	21\$600	24\$820	28\$640	30\$060	35\$200	38\$120	39\$900	42\$860	44\$960
Taquarembó.....	—	—	—	3\$980	8\$620	13\$980	19\$320	22\$520	26\$340	28\$080	33\$300	36\$280	38\$000	41\$300	43\$580
Villa Rica.....	—	—	—	—	4\$660	10\$020	15\$980	19\$220	23\$040	25\$680	30\$720	33\$640	35\$440	38\$920	41\$600
Tupacoretan.....	—	—	—	—	—	5\$380	11\$340	15\$200	19\$200	21\$840	27\$120	30\$560	32\$340	35\$820	38\$880
Espinilho.....	—	—	—	—	—	—	5\$980	9\$840	14\$420	17\$360	22\$860	26\$300	28\$540	32\$260	35\$320
Cruz Alta.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$880	8\$460	11\$600	17\$700	21\$340	23\$580	27\$920	31\$340
Lagoão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$620	7\$780	14\$100	18\$120	20\$360	24\$620	28\$540
Porongos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$200	9\$540	13\$920	16\$540	20\$800	24\$720
S. Barbara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$380	10\$760	13\$440	18\$440	22\$080
Pinheiro Marcado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$400	7\$080	12\$300	16\$780
S. Bento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$700	7\$920	12\$500
Carasinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5\$220	9\$820
Pulador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$600

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de fevereiro de 1899. — C. Cesar de Campos, director-geral.

S. O. B.

TARIFA N. 2

Por wagon completo  
FRETE POR 1.000 KILOS

5ª CLASSE

	Pinhal	Colonia	Taquarembó	Villa Rica	Tupacoretan	Espinilho	Cruz Alta	Lagoão	Porongos	Santa Barbara	Pinheiro Marcado	S. Bento	Carasinho	Pulador	Passo Fundo
Santa Maria.....	2\$580	5\$000	7\$120	10\$220	13\$640	17\$220	21\$180	23\$700	26\$240	28\$000	31\$540	33\$660	34\$840	37\$160	39\$200
Pinhal.....	—	2\$420	4\$560	7\$640	11\$280	15\$000	19\$000	21\$560	24\$120	26\$180	29\$700	32\$140	33\$380	35\$700	37\$740
Colonia.....	—	—	2\$160	5\$240	8\$840	12\$960	16\$920	19\$500	22\$560	24\$160	27\$980	30\$420	31\$900	34\$320	36\$360
Taquarembó.....	—	—	—	3\$100	6\$700	10\$680	15\$100	17\$660	20\$720	22\$340	26\$460	28\$880	30\$380	33\$100	35\$140
Villa Rica.....	—	—	—	—	3\$620	7\$800	12\$420	15\$020	18\$080	20\$200	24\$260	26\$080	27\$180	31\$080	33\$380
Tupacoretan.....	—	—	—	—	—	4\$180	8\$820	11\$820	15\$900	17\$100	21\$340	24\$120	25\$600	28\$500	31\$060
Espinilho.....	—	—	—	—	—	—	4\$660	7\$660	11\$220	13\$540	17\$760	20\$600	22\$180	25\$520	28\$080
Cruz Alta.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$020	6\$580	9\$060	13\$300	16\$720	18\$500	21\$980	24\$760
Lagoão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$600	6\$060	11\$000	14\$140	15\$940	19\$120	22\$480
Porongos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$480	7\$420	10\$840	12\$380	16\$360	19\$420
Santa Barbara.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$960	8\$360	10\$460	14\$240	17\$300
Pinheiro Marcado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$420	5\$520	9\$580	13\$060
S. Bento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$100	6\$160	9\$720
Carasinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$060	7\$840
Pulador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$580

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de fevereiro de 1899. — C. Cesar de Campos, director-geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez, foram nomeados ajudantes do procurador da Republica na secção da Parahyba, nas circumscripções de :

- Santa Rita—Alipio Gomes da Silveira.
- Espirito Santo—João Antonio da Silva Mello.
- Areia—Florentino Cavalcanti de Albuquerque Flores.
- Serriaria—Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho.
- Alagoa Grande—Manoel José da Silva Sobral.
- Alagoa Nova—Antonio Belisario Fernandes.
- Mamanguape—Theophilo Aurelio de Andrade Espinola.
- Guarabira—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Maranhã.
- Bananeiras—Antonio Rabello de Oliveira.
- Araruna—Pedro Enéas Raposo da Camara.

- Cuité—Miguel Salustino Gomes de Mello.
- Itabayanna—Manoel Augusto de Araujo.
- Pilar—Dr. Odilon Maraja Ribeiro Coutinho.
- Ingá—Ludovico de Mello Azêdo.
- Campina Grande—Dr. Joaquim Xavier de Moraes Andrade.
- Natuba—Gervasio Travasso Sarinho.
- Soledade—Antonio Emydio Ferreira Mello.
- S. João do Cariry—Antonio Francisco Gaião.
- Cabaceiras—Francisco de Assis Pereira Tejo Sobrinho.
- Batalhão—Pedro Alves de Farias Nobrega.
- Patos—Antonio Carneiro Bastos.
- Santa Luiza do Sabugy—Cleodon Dantas de Macedo Nobrega.
- Teixeira—Virgolino Soares Cavalcanti.
- Alagoa do Monteiro—Pedro Bezerra da Silveira Leal.
- Catolé do Rocha—Americo Hermenegildo Maia de Vasconcellos.
- Brejo da Cruz—Antonio Gomes de Arruda Barreto.
- Pombal—Francisco Evangelista dos Santos.

- Piancó—José Vicente de Souza.
- Conceição—Manoel José Pereira.
- Misericórdia—Antonio de Souza Lacerda.
- Princesa—Feliciano Rodrigues Florencio.
- Souza—Tiburtino Gomes de Sá e Albuquerque.
- S. João do Rio do Peixe—Claudino de Paula e Silva.
- S. José de Piranhas—João Leite da Fonseca.
- Cajazeiras—Joaquim Bezerra de Mello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Espeiente de 22 de fevereiro de 1899

Concederam-se ao escrevente da Casa de Detenção Innocencio José Correia de Moraes 90 dias de licença, para tratar da saude.— Enviou-se a portaria ao chefe de policia do Distrito Federal.

—Communicou-se :

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros que, por despacho do Sr. Ministro, em data de 21 do corrente mez, foram suspensos os effectos da licença concedida a praça reformada desse corpo Manoel Alves Ferreira para residir na cidade do Porto, em Portugal, conforme foi pelo mesmo solicitado, affirm de que possa receber nesta Capital os vencimentos a que tiver direito;

Ao chefe de policia do Districto Federal, em additamento aos officios de 15 do corrente, que, segundo declarou o Ministerio da Guerra em aviso n. 11, de 18 do dito mez, não é possível fornecer o armamento solicitado para as guardas noturnas da freguezia do Espirito Santo e do 2º districto da do Engenho Novo, visto não existirem mais na Intendencia da Guerra sabres dos que serviram á extincta guarda urbana.

—Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, affirm de ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que Emerlinda Maria Pereira, pedindo justiça, allega achar-se seu filho Genuino Pereira da Silva preso ha cinco mezes na cadeia do Padua, sem culpa formada.

#### Directoria do Interior

*Expediente de 22 de fevereiro de 1899*

Autorizou-se o director da Faculdade Livre de Direito desta Capital a aceitar como validos para a matricula na mesma Faculdade, os exames prestados por Agostinho da Piedade dos Santos Alvares nos lycæus de Portugal.

—Sollicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, no sentido de ser despachada livre de direitos na Alfandega do Recife, uma caixa vinda do Havre no vapor *Colonia*, contendo livros destinados á Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.—Deu-se conhecimento ao director da Faculdade.

#### Requerimento despachado

Domingos de Souza Leão Gonçalves, pedindo matricula na Faculdade de Direito do Recife com dispensa dos preparatorios comprehendidos no curso de bacharel em letras pela Faculdade de Letras de Pariz (Sorbonne), por onde é diplomado.—Deferido, devendo authenticar os documentos apresentados e exhibir, antes de effectuar a matricula, certificados de exames de latim, chrographia e historia do Brazil.

#### Directoria de Contabilidade

*Expediente de 22 de fevereiro de 1899*

Sollicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 2:967\$890, fornecimentos á Directoria de Saude Publica ;

De 5:084\$781, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant ;

De 935\$237, fornecimento á Escola Polytechnica ;

De 222\$690, trabalhos de esgotos no predio em que funciona a 13ª estação policial.

—Autorizou-se :

O engenheiro deste Ministerio a realizar somente os concertos necessarios no predio em que funciona a 6ª circumscripção policial urbana ;

O chefe de policia a chamar concorrência para o fornecimento de diversos artigos para a Casa de Detenção ;

O referido engenheiro a effectuar os melhoramentos de que carece o predio da 15ª circumscripção policial urbana ;

O commandante da Brigada Policial, a restituir a quantia de 312\$740 a ex-praça Francisco Monteiro Varanda.

—Requisitou-se ao mesmo Ministerio providencias para que :

Seja posto na Delegacia Fiscal do Estado do Paraná o credito de 466\$863 para occorrer ao pagamento do ordenado que compete ao

substituto do inspector de saude dos portos daquelle Estado, que se acha em gozo de licença. —Deu-se conhecimento ao delegado fiscal ;

Se adiante ao administrador das Colonias de Alienados a quantia de 8:505\$234.

—Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Fazenda a cópia do decreto que jubilo o Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, no lugar de lente cathedratico da Escola Polytechnica, e os respectivos documentos ;

Ao director da Contabilidade do Thesouro os titulos de montepio que reconhecem o direito de Mariana Alexandrina Toscano Barreto, Maria Theresza Toscano do Rego Barros e Rita de Alencar Carvalho á pensão annual de 666\$666 a cada uma.

Ao presidente do Tribunal de Contas os papeis relativos á abertura do credito extraordinario de 4:927\$920 para pagamento de ordenados de dous juizes de direito e de custas a um delles.

—Declarou-se :

Ao mesmo tribunal que, tendo de ser effectuada a mudança do Tribunal Civil e Criminal para o predio n. 103 da rua dos Invalidos, deixou por este motivo de ser renovado o contracto do da rua da Constituição, em que actualmente funciona o mesmo tribunal.

Ao director do Instituto Benjamin Constant que preste contas do adiantamento de 1:000\$, que lhe foi feito em 11 de janeiro de 1898.

#### Directoria Geral de Saude Publica

*Expediente de 22 de fevereiro de 1899*

Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, contas nas importancias de 254\$, 719\$800, 10\$, 22\$, 768\$850, 223\$950, 142\$040 e 46\$ dos Srs. L. de Macedo Ayque, Souza & Torres, Pereira, Reis & Comp., Augusto Maria da Motta, Fernandes & Fonseca e Leuzinger Irmãos & Comp. ;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, um talão de cartas de saude.

—Accusou-se :

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, o recebimento de seu officio n. 418, de 21 do presente ;

Ao inspector geral das Obras Publicas, idem de seu officio n. 42, de 18 do corrente.

#### Requerimento despachado

Alberto Americo dos Santos.—Annote-se.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

*Expediente de 21 de fevereiro de 1899*

Do Sr. Ministro:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3—Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a mandar aceitar, para pagamento do imposto de 10% em ouro, vales, ouro, emitidos pelo Banco do Maranhão, de accordo com o modelo que vos foi remettido com a ordem n. 1, de 10 de janeiro proximo findo.

*Dia 22*

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 19—Sollicitando esclarecimentos que habilitem a resolver sobre o requerimento de Theodoro Antonio de Carvalho, pedindo o pagamento da quantia de 150\$ mensaes, a partir de janeiro ultimo, a titulo de vencimentos do lugar de guarda do proprio nacional denominado—Mercado da Gloria.

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 43—Declarando que, á vista do aviso n. 207, de 22 de dezembro ultimo, foram expedidas as necessarias ordens para que a Delegacia Fiscal em Porto Alegre providencie no sentido de se proceder, com ur-

gencia, á tomada das contas do ex-thesoureiro e pagador da commissão das obras da barra do Rio Grande do Sul, as quaes se acham em atraso desde 1890, como consta daquelle aviso.

—Ao prefeito do Districto Federal:

N. 9—Davolvenlo o processo em annullado com o officio n. 146, de 13 de dezembro do anno passado, por ter sido approvada a concessão de aforamento feita por aquella Prefeitura a Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, dos terrenos de marinhãs e accessorios situados á praia da Freguezia, na ilha do Governador.

—Ao procurador da Republica no Estado das Alagoas :

N. 3—Da posse de vosso officio de 3 de julho do anno passado, em que suggeris a idea de mandar o Governo medir e demarcar os terrenos de marinhãs das lguas Norte e Manguaba, nesse Estado, affirm de serem aforados ás propulações que os occupam e que, na sua maioria pauperrimas, não podem absolutamente occorrer ás despezas com aquelle serviço, cabe-me declarar-vos que este Ministerio, não podendo fugir mão dessa providencia por ser excessivamente onerosa aos cofres publicos e não encontrar compensação nos resultados provenientes do alludido aforamento, resolveu, contudo, expedir circular ás Delegacias Fiscaes nos Estados recomendando-lhes que intimes os donos de bemfeitorias de algum valor existentes em terrenos nacionaes, quer de marinhãs quer de outra natureza, a legalizarem a respectiva posse, de accordo com a legislação que rege a especie.

—Ao governador do Estado da Bahia :

N. 5—Declarando, em resposta ao officio n. 19, de 30 de dezembro do anno passado, pelo qual foi requisitada a concessão de despacho livre na Alfandega daquelle Estado do material importado de Nova-York para o Instituto Normal e escolas primarias, que, nos termos do art. 2º, § 2º, das preliminares da *Trifft* vigente, este Ministerio está autorizado a conceder isenção do direitos ao material escolar, fornecimentos de livros e reactivos, feitos aos Musæus da União e dos Estados e ás escolas superiores.

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Expediente de 23 de fevereiro de 1899*

Do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 6—Remettendo o titulo declaratorio do meio soldo que compete a D. Maria Luiza de Abreu, viuva do alferes do exército Estebão Alvares Moreira, o mandando levar a verba—Pensionistas—do ordenado de 1898 a despeza relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo anno e liquidar, de accordo com o disposto no decreto n. 10,145, de 5 de janeiro de 1899, a referente aos exercicios findos de 1894 a 1897.

—A' Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 10—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3,166, de 23 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e exercicio de 1898, o de accordo com o aviso do mesmo Ministerio n. 3,644, de 18 de janeiro proximo passado, o de 2:490\$833 para occorrer ao pagamento ao juiz do direito Venicio Neiva da differença entre o ordenado integral e o que percebia como aposentado.

N. 11—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao prescriptuario aposentado da Alfandega do mesmo Estado Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos e concedendo o ne essario credito, por conta da verba—Aposentados—do ordenado de 1898, para occorrer ao pagamento da despeza até 31 de dezembro ultimo.

N. 12—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3,166, de 23 de dezembro ultimo, o de 17:490\$ para pagamento dos ordenados que competem a cada

um dos juizes de direito Francisco de Gouveia Cunha Barreto, João Gualberto Gomes de Sá e José Antonio Mario da Cunha Lima, conforme solicito o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.561, de 20 de janeiro proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal de Sergipe:

N. 8 — Remettendo os titulos declaratorios do meio soldo e montepio que competem a D. Anna Mathilde da Silveira, mãe do fidalgo alferes do exercito Getulio Bemvindo da Silveira e mandando levar a verba — Pensionistas — do orçamento de 1898 a despeza até 31 de dezembro do mesmo anno e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899, a relativa aos exercicios findos de 1895 a 1897.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 26 — Concedendo, por conta da verba — Magistrados em disponibilidade — do Ministerio da Justiça e orçamento de 1899 o credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento do ordenario que compete ao juiz de direito João Pinto de Castro, conforme requisitou o mesmo Ministerio em aviso n. 3.716, de 1 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899 o credito de 150\$, para attender ao pagamento do funeral ou luto a que tem direito D. Maria Raymundo Martins da Silva, viuva do auxiliar de 1ª class, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, José Nicacio da Silva.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29 — Devolvendo as duas fés de officio do findo capitão do exercito Leonel Gonçalves de Oliveira que acompanharam o officio n. 5, de 20 de janeiro ultimo, e que são as mesmas que foram remetidas com o de n. 180, de 8 de novembro do anno passado, de novo recommenda que providencie para que, de accordo com a resolução tomada pelo Tribunal de Contas em sessão de 7 de outubro de 1898 e communicado em officio n. 661, de 8 do mesmo mez, seja apresentada uma nova fé de officio, em que se mostrem as alterações que teve o referido officio nos periodos de 14 de julho de 1886 a 21 de julho de 1889, 24 de novembro a 1889 a 8 de maio de 1892 e de 1º de novembro de 1894 a 19 de abril de 1896, de que não tratam as duas supracitadas fés de officio.

N. 30 — Concedendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Marinha n. 243, de 8 do corrente mez, e por conta da verba — Capitania de portos — para alugueis de predios, do referido Ministerio e orçamento de 1898, o credito de 480\$, para completar o pagamento do aluguel da casa occupada pela delegacia da Capitania do Porto do mesmo Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem a D. Henriqueta Saldanha Mazza e aos menores Octavio e Adriano, viuva e filhos do capitão do exercito Antonio Catão Mazza, e concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do orçamento de 1898, o credito necessario para pagamento da despeza até 31 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto-Grosso:

N. 6 — Autorizando a mandar entregar ao governador do mesmo Estado a importancia de 19:896\$396, proveniente do beneficio de loteria, relativo ao segundo semestre do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia:

N. 40 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro ultimo, o de 9:733\$331 para occorrer ao pagamento dos ordenados que competem ao desembargador Salvador Vicente Sapucaia, conforme requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.502, de 13 de janeiro proximo passado.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 47 — Remettendo, para ser devidamente informado, o requerimento em que o ex-fiscal dos impostos de consumo de fumo e bebidas, Antonio do Valle, pede o pagamento da quantia de 417\$877, proveniente da porcentagem de 5% sobre o producto liquido dos referidos impostos no exercicio de 1897.

N. 48 — Remettendo, para ser cobrada a revalidação do sello, a ordem do dia da Repartição de Ajudante General, de 2 de setembro de 1897, que se achava junta ao processo de meio soldo e montepio de D. Maria José Molesto, viuvo do tenente do exercito Victor Molesto.

— A' Caixa de Amortização:

N. 49 — Remettendo a relação das apolices entregues na thesauraria geral do Thesouro em substituição das cautelas emitidas pelo resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, nos termos dos decretos ns. 701 e 825, de 30 de agosto e 8 de outubro de 1890.

— Ao governador do Estado de Matto-Grosso:

N. 50 — Communicando que a Delegacia Fiscal no mesmo Estado foi autorizada a entregar-lhe a importancia de 19:896\$396, proveniente do beneficio de loteria, relativo ao segundo semestre do anno passado.

#### Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 22 de fevereiro de 1899

A' Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 1 — Em relação ao officio dessa Delegacia n. 19, de dezembro do anno passado, communicando haver dividido a Capital desse Estado em quatro circumscripções e nomeado os respectivos fiscaes, declara-se que, conforme determina o art. 9 do decreto n. 2.998, de 14 de setembro do anno findo, mandado observar pelo officio da Directoria do Expedienten. 47, expedido a essa Delegacia em 8 de novembro, só podem ser nomeados para essa cidade dous fiscaes, cumprindo, pois, não só fazer nova divisão de conformidade com a disposição e ordem citadas, como tambem indicar dentre as propostas quaes os preferidos para exercer as funções de fiscal s.

— A' Alfandega de Macabé:

N. 2 — Para que se possa resolver o recurso interposto por Manoel Gonçalves dos Anjos faz-se necessario que informe essa Alfandega si o recorrente tem ou não registro.

Outrosim, recommenda-se a observancia da circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, e ordem a Collectoria de Saquarema, n. 6, de 22 de novembro ultimo, publicada no *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

— Ao presidente da Camara Municipal de Nitheroy:

N. 6 — A planta a que acompanhou o officio dessa Camara n. 19, de 27 de janeiro ultimo, referente aos terrenos de marinhas e accrescidos sob ns. 12 e 12 A, da Ponta da Areia, requerido por Antonio Emilio de Faria Machado, declara as seguintes dimensões e confrontações: Terreno de marinha — frente 44 metros, fundo 33 metros, confrontando ao N. com o terreno a accrescido ao S. com os terrenos de Francisco Xavier Baptista Sobrinho, a L. com o mar e a O. com a rua Capitão Ventura; terrenos accrescidos: frente 31 metros, fundos 20m,60, confrontando a N. e L. com a rua, ao S. com os terrenos de marinhas e a O. com a rua Capitão Ventura.

Precisando, porém, esta directoria de reconhecer o aforamento feito por essa Camara a José Francisco Xavier Baptista, por titulo de 19 de janeiro de 1892, pedem-se providencias no sentido de serem indicados na planta, que se restitue, os terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes a essa concessão.

— A' Collectoria de Angra dos Reis:

N. 1 — Em solução ao officio de 1 do corrente, de-lara-se que deve essa Collectoria proceder á cobrança do registro de fumo e bebidas de accordo com os regulamentos

ns. 2.777 e 2.778, de 30 de dezembro de 1897, ainda em vigor, elavada, porém, a 200\$ a taxa do registro relativo ás fabricas de fumo, nos termos da lei n. 559, de 31 de dezembro ultimo.

— A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 2 — Restituindo-se os processos de multas impostas a João Gomes da Costa, Albano Paiva, Ignacio Antonio Pereira dos Santos e Leite & Comp., declara-se que deve extrahir a competente certidão de divida e remetter a Directoria do Contencioso, para cobrança executiva.

— A' Collectoria do Rio Claro:

N. 1 — Declara-se que apresente a esta directoria os livros necessarios para a arrecadação das rendas federaes, na forma das instruccões de 30 de setembro de 1898, para serem authenticados.

— A' Collectoria de Sapucaia:

N. 1 — Declara-se que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores do corrente mez, publicado no *Diario Official*, o prazo para pagamento dos sellos das patentes concedidas anteriormente á lei n. 560, de 31 de dezembro do anno passado, deve ser contado de 1 de janeiro ultimo.

Dia 23

A' Collectoria de Nitheroy:

N. 2 — Declara-se que, conforme foi determinado pela ordem desta directoria n. 8, de 18 de novembro do anno passado, os foros relativos ao anno de 1898 deverão ser cobrados de accordo com a ultima relação remetida a essa Collectoria.

#### RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Christovão Mendes Ayres. — Transfira-se.  
Edmundo Alves Monteiro. — Idem.  
Fonseca A. Madruga. — Idem.  
Gaspar José de Barros. — Idem.  
Gonçalves A. Figueiredo. — Idem.  
Manoel Joaquim Ferreira. — Idem.  
Abel Carlos Vieira. — Transfira-se o imposto de industria.  
João Machado Gomes. — Idem.  
Manoel Gomes Overdosa. — Idem.  
Miguel de Jesus Thaden. — Idem.  
José Pereira da Silva Guimarães. — Sellado o ohecimento, transfira-se.  
Borba Sobrinho & Vieira. — Revalidado o documento, transfira-se.  
Maria Augusta de Sá. — Transfira-se.  
Dalila de Sá. — Idem.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos a Salvador Ferreira Fontes, contramestre da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha desta Capital, dous mezes de licença, na forma da lei, e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 17 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo as facturas de A. J. Pereira Rubedo, Antonio Fernandes Ribeiro, Joaquim de Souza Mendes e Azevedo Alves & Comp., e rogando providencias para effectuar-se não só o pagamento das ditas facturas, mas ainda o da de Vieitas & Comp., relativa a artigos comprados por ajuste.

— Ao Tribunal de Contas, rogando que informe o que occorre sobre as contas do commissario Juvonal Jardim, relativas á canhoneira *Henrique Dias*, de cujo julgamento final depende a restituição da caução ora reclamada pelo fcl Joaquim Pinheiro da Silva.

— Ao Chefe do Commissariado Geral da Armada:

Declarando que, independentemente das ordens em vigor, podem ser fornecidos pelo mesmo commissariado não só os artigos que se destinarem á pintura e conservação dos navios, mais ainda os artigos de expediente.

Autorizando a manter fornecer ao couraçado *Aquidaban* os artigos solicitados pelo dito navio nas requisições n.ºs 10, 11, 12, 13, 15 e 18.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

—Ao inspector do extinto Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, autorizando a transferir para a Capitania do Porto do mesmo Estado, material fluctuante e seus pertences, observando-se as formalidades legais quanto à carga do dito material ao respectivo patrão-mór.—Deu-se conhecimento à citada capitania.

—A Contadoria, autorizando a providenciar para que, nos termos da respectiva proposta seja realizado pela *Commercial Union Assurance Company, Limited*, de Londres, o seguro da Bibliotheca e Museu da Marinha.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que ao 2º tenente honorario da armada José Maria da Costa Tupynambá competem as honras do posto immediatamente superior visto achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 24 de fevereiro de 1897.

—Ao chefe do estado maior general da armada:

Declarando:

Que foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente Raul Varela Quadros pediu que a antiguidade de seu actual posto fosse contada de 24 de novembro de 1896.

Que, á vista da informação, foi indeferido o requerimento em que o capitão-tenente reformado, capitão do porto do Estado de Sergipe Rodolpho Ramos Pontes pediu que se mande contar como tempo de serviço militar o periodo decorrido entre 14 de março de 1879 e 8 de março de 1881, em que com aproveitamento cursou as aulas do extinto Collegio Naval.

Que foi indeferido o requerimento em que o cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes José Dionio da Piedade pediu um anno de licença.

—A praticagem de Pernambuco, recomendando que informe a respeito do officio em que a capitania do porto do mesmo Estado refere-se á necessidade de utilizar, para deposito de escaleres, quartel de remadores e patromoria, o torreão pertencente á mesma capitania, situado na Lingueta, proximo á doca, extremo sul do extinto arsenal da marinha e onde se acha installada a associação dessa praticagem.

Ministerio da Marinha—3ª secção—N.º 274

—Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899.

Respondendo vosso officio n.º 5, de 16 de janeiro ultimo, declaro-vos que, não obstante ser livre a praticagem desse Estado, não pôde deixar de cumprir o decreto n.º 2.661, de 1 de novembro de 1897, que mandou adoptar em todos os portos e barras da Republica o Codigo de Signaes que o acompanha, afim de uniformizar, a bem da navegação, os signaes que devem ser empregados pelas praticagens dos portos; cabendo-vos providenciar para que tenha elle inteira execução nessa praticagem, cujo serviço se acha sob a vossa immediata inspecção e fiscalização, conforme o art. 2º do regulamento approved pelo aviso deste Ministerio, n.º 2.169, de 31 de agosto de 1891.

Sauve e fraternidade — Carlos Balthazar da Silveira.—Sr. capitão do porto do Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Oliveira & Santos.—Não ha necessidade do que propõem.

Vicente Jatahy.—Compareça á Secretaria de Estado.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados:

O capitão do corpo de estado-maior de artilharia Luiz José Pimenta, encarregado da secção do material do commando do 3º districto militar.

O alferes do 21º batalhão de infantaria Candido Cardoso, agente da enfermaria militar de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, durante o actual semestre.

—Concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Luiz Ferreira França para residir na cidade de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

RECTIFICAÇÃO

O pharmaceutico civil nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição desta Capital, por portaria de 20 de janeiro ultimo, é Eutychio Conceição de Maia e não Eutychio Miranda, como foi publicado.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Da 22 de fevereiro de 1899

Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo.—Compareça nesta secção.

D. Isabel Torquato Saldanha Feitosa, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido, o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Deferido.

D. Bellarmina Alves Porto, ídem, ídem, por fallecimento de seu marido Alberto da Silva Santos Porto.—Deferido.

José Carvalho Junior, thesoureiro da agencia do Correio da Barra do Pirahy, pedindo para manter o pagamento da quota com que contribuia para o montepio como agente do Correio de Nova Friburgo, por ser a mais vantajosa.—Deferido.

Rocha Teixeira & Comp., Wilson, Sons & Company, Limited.—Compareçam na 2ª secção desta directoria geral para sellar os contractos.

D. Clotilde Maffioletti, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Dr. Galmino Alves Monteiro, engenheiro residente, aposentado, da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Deferido.

Engenheiro Affonso Mariano Alvares, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

Bacharel José Nodden de Almeida Pinto, ídem, ídem, ídem.—Indeferido, por ter excedido o prazo legal para requerer.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças aos empregados da Repartição Geral dos Telegraphos:

De quatro mezes, ao feitor Horacio Bento Bello;

De 60 dias, ao estafeta de 1ª classe Olegario João Ribeiro;

De 90 dias, ao telegraphista de 4ª classe Antonio Simões;

De 60 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Osmundo Fernandes de Araujo, todos com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier.

—Por outra da mesma data, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Joseph Allen Baker e William King Baker, subditos britannicos, engenheiros, moradores em Londres, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud & Leclere, agentes de privilegios nesta Capital, para aperfeiçoamento em appparelhos destruidores de lixo ou materia analoga.

Expediente de 23 de fevereiro de 1899

Pediu-se aos directores dos Correios e Telegraphos que forneçam quaesquer trabalhos importantes impressos, que porventura existam nas respectivas repartições, afim de serem offerecidos á Bibliotheca Publica, da Capital de Sergipe.

—Communicou-se:

Ao presidente do conselho municipal da cidade de Simões Dias, que só poderá ser

feita a ligação telegraphica entre aquella cidade e a de Itabaiana, si for posta á disposição do director geral dos Telegraphos a quantia de 18:500\$, visto o governo federal não poder tomar a si esse empreendimento nos termos da lei n.º 428, de 10 de dezembro de 1896;

Ao Ministerio da Fazenda, ter sido deferido o requerimento da *Campagne Française des Cables Telegraphiques*, pedindo privilegio de navio de guerra para o seu navio *Ponyer Quartier*, destinado ao lançamento, concertos do fio, etc.

—Recommendeu-se ao director geral dos Correios para providenciar, por telegramma, para que seja mantido em seu logar o agente do correio de Villa de Forte, em Goyaz, responsabilizando por excesso de abuso o juiz que nomeou outro para aquella logar.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que a da Estrada de Ferro Central do Brazil informou não haver proposito do pessoal daquella estrada, no facto de ter seguido para Santa Cruz o carro do correio, na ausencia do encarregado deste serviço.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a mandar addir á Directoria Geral um 3º official da administração, em quanto achar-se sobrecarregada de serviço a turma da Contadoria Geral.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra que foi collocado pela Directoria Geral dos Telegraphos apenas um appparelho telephonico na Intendencia Geral da Guerra, por ter sido alli encontrado um outro em perfeito estado.

Requerimentos despachados

*Weygang's Oil Products Company, Limited*, Albertine Grandjean née Hunold, Henry Simon, *Compagnie Internationale des Procédés e Adolphe Siegle*.—Compareçam nesta directoria geral para receberem guia.

João Antonio Pitta dos Santos, pedindo para ser addido á estação telegraphica de Porto Alegre.—Não tem logar o que pede o supplicante, salvo o direito de ingresso na Repartição dos Telegraphos pelo modo e nas condições permittidas pelo regulamento.

Henrique Bastos & Comp., Jezler e Hoening, George Sanville, José Francisco Corréa & Comp., Manoel Fernandes Barcellos, Antonio Pinto Moreira, Borel & Comp., Joaquim Martins Gamenho, Raul Manger, Pretextato José de Almeida, Rodolpho Marques Perdigão.—Compareçam nesta directoria para receberem guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 23 do corrente:

Concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Candido Gonçalves Leite, para tratar de sua saude;

Prorogou-se, por mais tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil José dos Santos Ferreira da Rocha, para tratar de sua saude.

Expediente de 23 de fevereiro de 1899

Solicitaram-se do Ministerio da Marinha, providencias no sentido da cessão de dez boias existentes no Arsenal de Marinha da Parahyba, á commissão de melhoramentos desse porto, afim de serem applicadas no balizamento do canal de accesso.

—Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, para informar, o requerimento e planta apresentados a este Ministerio por B. Reymkiewicz e Carlos F. Hargreaves.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, providencias no sentido de serem cedidos á commissão de melhoramentos do porto da Parahyba alguns canhões de ferro e de bronze existentes na fortaleza do Cabedello, afim de serem os de ferro utilizados como postes para amarração e os de bronze para fundição de peças sobressalentes de machinismos da mesma commissão.

—Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, a fim de informar, o requerimento e plantas em que B. Reymkiewicz e Carlos F. Hargreaves pedem concessão do terreno em que está situado o Arsenal de Marinha, para construir docas e trapiches, entrando elles com a importancia de £ 500.000—0—0, afim de ser applicada na mudança do alludido arsenal para outro local.

—Declara-se a Fiscalização da Estrada de Ferro Conde d'Eu ter sido aquella companhia autorizada a construir, conforme requerera, uma linha telephonica ligando a estação da Parahyba ás novas officinas e ao almoxarifado, em Cabedello, devendo a despeza, na importancia de 1:498\$455, ser levada á conta de dous exercicios successivos.

*Requerimentos despachados*

Verissimo Ricardo Vieira, tendo sido, por acto de 1 de janeiro do anno passado, dispensado do cargo de 2º official desta Secretaria de Estado, pede reintegração no mesmo cargo e ordens para pagamento de todos os vencimentos integraes que tem deixado de perceber. — Indeferido por carecer de fundamento o que allega. A teoria de *contracto synalagmatico* e direitos adquiridos, é, por completo, descabida. Admittida essa teoria á obrigação attribuida ao Governo de manter vitaliciamente o empregado uma vez nomeado, devia corresponder, por igual, o direito de exigir perpetuamente o seu serviço, tolhendo-lhe a liberdade de exonerar-se, quando bem lhe approuvesse, o que collocaria o empregado em uma especie de captivo, incompativel com as regalias imprescriptiveis e inalienaveis da liberdade. Dahi o absurdo de tal doutrina.

Eduardo de Saboya, como procurador de José Joaquim de Oliveira, Vicente Candido Franca Cavalcanti, Juvenal Juvencio de Medeiros e Domingos Carlos de Saboya, pedindo providencias para que sejam pagos dos vencimentos que o Governo lhes afficou a dever em diferentes exercicios, conforme os documentos que apresentam. — Cumpram o despacho anterior para se tomar conhecimento do que allegam.

*The Great Western Brazil Railway Company Limited*, pedindo que, enquanto durar a vigencia do *Funding Schems*, lhe seja permittido guardar o saldo verificado entre a receita e a despeza do trafego, pagando-lhe o Governo a differença entre esse saldo e o total da importancia dos juros garantidos, voltando assim ao regimen adoptado até 1892. — Deferido, cessando o regimen do pagamento dos juros por antecipação.

Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, pedindo approvação da proposta de alteração de suas tarifas e condições regulamentares. — Uma vez que a companhia prefere as tarifas em vigor ás modificações que lhe foram propostas, não ha que deferir.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o agente do Correio de Santa Delfina, Joaquim Virgilio dos Santos;

Foram nomeados:

Agente do Correio de Santa Delfina, o cidadão Antonio da Silva Braga;

Praticante desta administração, o suplente João Paulo Miranda de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 22 de fevereiro de 1899.....	6.355:550\$792
Idem do dia 23.....	252:251\$391
Em igual periodo de 1898.....	6.607:802\$133
	5.775:286\$900

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 22 de fevereiro de 1899.....	1.1 0:824\$880
Idem do dia 23.....	60:418\$233
Em igual periodo de 1898.....	1.241:243\$113
	1.635:758\$386

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 23 de fevereiro de 1899.....	33:157\$666
Idem de 1 a 23.....	598:323\$141
Em igual periodo de 1898.....	744:057\$593

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 23 de fevereiro de 1899.....	56:689\$994
Idem do dia 1 a 23.....	493 827\$ 24

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Desce hoje de Petropolis S. Ex., tendo logar recepção em palacio.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 220, de 16 do corrente, pagamento de 537\$200 a diversos, das despezas realizadas no mez de agosto do anno passado pela Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 221, da mesma data, idem de 836\$700 a diversos, de fornecimentos feitos, durante os mezes de setembro, novembro e dezembro do anno passado, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 203, de 15 do corrente, idem de 74\$390 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transportes feitos em proveito da Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 209, da mesma data, idem de 136\$200 a Rodrigues & Comp., de publicações feitas para a Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 210, de 15 do corrente, idem de 841\$500 a Luiz Macedo, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

Ns. 218 e 219, de 16 do corrente, idem de 25:000\$ á Companhia Empreza Viação do Brazil, das viagens realizadas, no mez de novembro ultimo, pelo paquete *Amaro Cavalcanti*, e no mez de dezembro pelo vapor *Matta Machado*;

N. 226, de 18 do corrente, idem de 2:828\$500, da fèria do pessoal empregado no serviço de limpeza de collectores e ralos de esgoto de aguas pluvias, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 225, da mesma data, idem de 5:029\$500, das ferias do pessoal empregado no deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativas ao mez de janeiro ultimo;

N. 227, da mesma data, idem de 1:801\$, da fèria do pessoal empregado no assentamento de registros de incendio, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 214, de 15 do corrente, idem de 50:190\$ á Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, de juros garantidos no 2º semestre do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.844, de 10 do corrente, pagamento de 51\$700 a Souza & Torres, de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, durante o mez de dezembro findo;

N. 3.857, de 11 do corrente, idem de 1:491\$790 a diversos, de fornecimentos feitos, em novembro e dezembro ultimos, ao hospital Paula Candido;

N. 3.870, de 15 do corrente, idem de 896\$040 a Pereira Reis & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital Maritimo de Santa Izabel, em dezembro findo;

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 322, da Directoria da Casa da Moeda, de 22 de dezembro, pagamento de 2:382\$800 a diversos, de fornecimentos feitos a esta repartição, no mez de setembro do anno passado;

N. 394, da Casa da Moeda, de 11 do corrente, idem de 72\$240 a D. Rosa da Cunha e Silva, de saccos fornecidos a esta repartição;

N. 16, da Caixa da Amortização, de 1 de fevereiro, idem de 135\$ ao porteiro desta repartição, Alvaro Rodrigues Barbosa, de despezas por elle feitas no mez de janeiro findo;

N. 1.682, da Imprensa Nacional, de 15 de outubro, idem de 112\$400 ao thesoureiro desta repartição, de despezas por elle effectuadas no mez de setembro do anno proximo passado;

N. 39, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 26 de janeiro, idem de 268\$032 a Dornalina Fregueno Ramero, juros do capital em cofre dos orphãos;

Do jrizo de orphãos da Parahyba do Sul, de 3 do corrente, idem de 128\$605 a Frederico Pereira Campos, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimento do general Marciano Augusto Botelho de Magalhães, pagamento de 229\$503, da restituição do imposto de 2 % descontados dos seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.

Exercicios findos —Requerimentos:

De Anzela Maria do Amor Divino, pagamento de 37\$100, de peças de fardamento vencidas pelo cabo de esquadra José Procopio de Lima;

De Hortencio Pires de Sant'Anna, idem de 32\$900, de peças de fardamento vencidas em 1894;

De Estanislão Joaquim Telxeira, pagamento de 101\$800, de peças de fardamento vencidas em 1896;

De Guilhermina Francisca Belart, idem de 84\$516, de meio soldo no periodo de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1896;

De Guilhermina Pedreira de Magalhães Castro, idem de 312\$933, de funeral e luto e pensão no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1896;

Do major José Galdino Saraiva Leão, idem de 1:299\$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro de Baturité em 1899;

De D. Iracema Albertina de Barros, idem de 184\$206, de montepio no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1896;

Do capitão-tenente Irineu Americo da Costa, idem de 717\$780, de gratificação como capitão do porto, no periodo de 20 de novembro de 1895 a 12 de outubro de 1896;

De A. J. de Souza Botafogo, idem de 140\$, de fornecimentos feitos em maio de 1896 á Inspeção de Obras Publicas;

De Aureliano Jorge dos Santos Albuquerque, idem de 119\$750 de gratificação de voluntario e engajado, relativa ao annos de 1893 e 1895;

De Alexandre Augusto de Frias Villar, idem de 54\$, de ajuda de custo a que fez em 1895;

De Vieira Barbosa & Comp., idem de 3:339\$100, de fornecimentos á Casa de Correção em 1894;

De Pereira de Araujo Saraiva & Comp., idem de 545\$280, de fornecimentos á Casa de Correção em 1894;

De D. Lucilla Luiza de Barros dos Santos, idem de 98\$182, de montepio no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1896;

De João Antonio de Souza, idem de 45\$600, de peças de fardamento vencidas em 1895 e 1897.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 294, de 11 do corrente, pagamento de 2:051\$700 a diversos, de artigos de expediente, encadernações, lavagem de roupa e outros objectos fornecidos a varias repartições deste ministerio;

N. 303, de 16 do corrente, idem de 36:3455/93 a Carlos de Souza Pinto, pelo fornecimento de pão aos navios da armada e estabelecimentos navaes, durante a moç de dezembro de 1898.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de mathematicas effectuados nos dias 2 e 17 do corrente foi o seguinte :

Arithmetica — Approvados simplesmente, Frederico Brandon Fernandes Eiras e Octavio Bittencourt.

Arithmetica até proporções—Approvados simplesmente, Felix Pereira Marques e Walter dos Santos Pereira.

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamente, Bolivar Bastos Ribeiro e Joaquim Saldanha Marinho Samico; simplesmente, Demosthenes Americo da Silva, Honorio Gomes Leite de Carvalho, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, Lycurgo Cruz e Manoel Fernandes Ribeiro.

Reprovado, um.

Algebra—Approvados: plenamente, Christiano Benedicto Ottoni e Servilio de Abreu Soares; simplesmente, Joaquim Luiz Pereira da Silva.

Geometria plana—Approvados: plenamente, Decio Fernandes Guimarães, Hugo Caminha e Ernestina Gomensoro Ferreira; simplesmente, José Silvino Espindola, Fernando Guilherme Kauffmann, Marlo Corrêa Pinheiro, João Chrysostomo Callado, Luiz Amado Machado, Nicoláo Rodrigues de Faria, Ascanio Ribeiro, Carlos José Ribeiro Braga Junior, Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, Oséas do Castro Neves, Candido Pardal, Francisco Ribas de Faria, Guilherme Frederico Lorenna, Francisco de Paula Severino da Silva, Waldemar d'Avila Ferreira, Israel Gomes de Oliveira, Pedro Manoel de Albuquerque, Walter dos Santos Pereira, Alberto Bevilacqua e Hermano de Oliveira Rocha. Reprovado, 1.

Trigonometria—Approvados: plenamente, Salomão Capper; simplesmente, Carlos da Silva Loureiro.

Geometria e trigonometria—Approvados: com distincção, Octavio Mathias Costa e Paulo de Figueiredo Parreiras Horta; plenamente, Octavio Nunes Briggs, Rodolpho de Menezes Pamplona, Antonio de Salles Cunha, Thomaz Adolpho Leivas, Mario Graciano de Lyra, Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, Joaquim Castello Branco, Mario Couto Aguirre, Garcia Neves de Macedo Forjaz, Henrique Corrêa de Mello, Leonel Sauerbrown de Migalhas e Roberto Guedes de Carvalho; simplesmente, Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca, Octavio Vieira Braga, Paulo José de Lima e Silva, Sylvio Pizarro Gabizo, João Cavalheiro, Carlos Cesar Lara Fortes, Philomeno José Ribeiro, Olavo Machado, Manoel Vicente da Cunha Pinto, Augusto Hoi-lingier de Souza, Alfredo Bernard Colonia, Badaró Esteves, Henrique Vieira de Araujo, Honorio Augusto Ribeiro Filho, Daniel Lucé Brandão, Eurico Halfold, Eustachio de Souza Queiroz, Fernando de Castro Corrêa de Azevedo, Francisco de Moura Brandão, Francisco Antonio de Almeida, Carlos Vaz de Mello, Candido Pardal, Manoel Jaguanharo da Rocha Miranda, Samuel Esnaty, Jacyntho Galvão Fernandes Barros, Bento Dinard de Araujo, Joaquim Crissiuma de Toledo, João Soares de Pinna, Henrique Vieira Maciel, Joaquim Saldanha Marinho Samico, José Dias da Cruz, José Maria Metello, Demosthenes Americo da Silva, José Pires Portella Junior, Raul Borges Guimarães, Tertuliano Toledo de Loyola, Waldemar Pereira, Zachêo Albino Cordeiro, Manoel José dos Reis, Manoel Moreira da Costa, Marcilio Teixeira de Lacerda e Mario Sarmento de Sá.

**Laboratorio Nacional de Analyses**—Neste estabelecimento effectuaram-se durante o mez findo 326 analyses, sendo: de vinhos, 219; genebras, duas; cerejas, quatro; cognacs, cinco; licores, cinco;

champagnes, seis; absinthio, uma; whiskies, tres; vermuths, cinco; kirschs, duas; bitters, quatro; gingerale, uma; xarope, duas, manteigas, 15; conservas diversas, 10; farinha de trigo, uma; banha, uma; azeite doce, nove; margarina, uma; tinturas alcoolicas de essencias vegetaes, tres; oleo de caroços de algodão, duas; mistura de oleo de oliveira e oleo de sesano, uma; materia corante vegetal, uma; producto industrial, uma; mordente, uma; pó vegetal, uma; extracto de carne, uma; ocre, uma; sabão sem perfume, duas; aguas medicinaes, duas; liga metallica, uma; productos chimicos, dua-; tecidos, duas; misturas de productos mineracs, uma; medica-mentos, sete; urina, uma.

A renda do Laboratorio no referido mez foi de 4:123\$000.

**Correio** — Esta repartição expodira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Normandia*, para Santos, Iguape, Cananã, Paranaguá, Antonina e Itajahy, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Iatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

— Amanhã:

Pelo *Victoria*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Cintra*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itapoan*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Roman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

—A fim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas endereçadas a José Santelino, Correio de Redondela, Hespanha e a Manoel Pereira Gomes, S. Martinho de Guifões, Portugal.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 21 de fevereiro 69 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	9
F bres diversas.....	9
Outras causas.....	50

—  
69

Nacionaes.....	45
Estrangeiros.....	24

—  
69

Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	31

—  
69

Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	27

—  
69

Indigentes.....	25
-----------------	----

E no dia 22:

Acceso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	4
Outras causas.....	36

—  
45

Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	14

—  
45

Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	19

—  
45

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	17

—  
45

Indigentes.....	12
-----------------	----

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 22 de fevereiro de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	755.57	24.4	19.81	87.4	E	—	—	—
3 a.	754.30	24.0	21.28	88.0	WNW	—	—	—
6 a.	754.15	24.5	21.15	88.0	Waw	Claro.	cs. ck	2
9 a.	755.06	27.5	21.84	80.0	ESE	Idem.	cs. k	1
1/2 d.	754.49	27.8	19.65	70.5	SE	Idem.	ks. c	2
3 p.	753.10	26.6	19.62	75.7	ESE	Idem.	k	2
6 p.	753.51	25.5	19.54	80.0	ESE	Encoberto.	cn. n. cn	10
9 p.	754.79	25.1	21.93	88.0	ENE	Nevoeiro.	..	9

Temperatura maxima exposta.....	27.5
>    >    à sombra.....	29.0
>    mínima.....	24.2
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	3m/m,3
Duração do brilho solar.....	9.66

Observações

Às 2 h. p. notou-se que pela barra entrava um nevoeiro baixo horizontal, em fôrma de columna, que prolongou-se até 3 h. p.  
De 5 h. p. até cerca de 6 h. p. ouviram-se trovões ao NW.

**Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:**

Dia 31 de janeiro de 1899:

Tinguá e Commercio.....	71.928.000
Maracanã e afluentes.....	16.022.000
Macacos e Cabeça.....	8.392.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.115.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.928.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	886.000
No dia 1 de fevereiro:	
Tinguá e Commercio.....	71.959.000
Maracanã e afluentes.....	16.008.000
Macacos e Cabeça.....	7.357.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.909.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.590.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	936.000
No dia 2:	
Tinguá e Commercio.....	64.780.000
Maracanã e afluentes.....	15.976.000
Macacos e Cabeça.....	7.193.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.770.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.928.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.057.000
No dia 3:	
Tinguá e Commercio.....	45.619.000
Maracanã e afluentes.....	15.980.000
Macacos e Cabeça.....	7.193.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.236.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.568.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.014.000
No dia 4:	
Tinguá e Commercio.....	49.565.000
Maracanã e afluentes.....	15.899.000
Macacos e Cabeça.....	8.037.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.810.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.764.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	578.000
No dia 5:	
Tinguá e Commercio.....	61.077.000
Maracanã e afluentes.....	16.055.000
Macacos e Cabeça.....	10.071.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.200.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.263.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	987.000
No dia 6:	
Tinguá e Commercio.....	73.031.000
Maracanã e afluentes.....	17.018.000
Macacos e Cabeça.....	9.382.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.476.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.036.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	936.000
No dia 7:	
Tinguá e Commercio.....	71.718.000
Maracanã e afluentes.....	15.010.000
Macacos e Cabeça.....	9.218.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.651.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.826.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	907.000
No dia 8:	
Tinguá e Commercio.....	70.301.000
Maracanã e afluentes.....	15.999.000
Macacos e Cabeça.....	9.218.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.311.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.512.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	993.000

**Santa Casa da Misericordia**  
—O movimento do hospital da Santa Casa de Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cabanura, foi no dia 21 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	767	933	1.700
Entraram.....	40	35	75
Sabiram.....	19	29	48
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	779	933	1.712

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 766 consultantes para os quaes se aviaram 812 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

—E no dia 22:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	779	833	1.712
Entraram.....	34	33	67
Sabiram.....	15	15	31
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	786	917	1.733

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 768 consultantes, para os quaes se aviaram 915 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro.**

**INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA**

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para os exames da segunda época estará aberta nesta secretaria do dia 1 de março proximo futuro ao dia 15 do mesmo mez.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1899.—O secretario interino Dr. *Eugenio de E. S. de Moraes*.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 de março vindouro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos dos cursos da mesma escola, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda época.

Para ser admittido á matricula no primeiro anno do curso geral, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

- 1º, talão do pagamento da taxa de 50\$000;
- 2º, attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverá ser reconhecidas;
- 3º, attestado de vaccina com resultado;
- 4º, certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documento equivalente: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, e desenho geome-

trico e elementar, que serão prestados nesta escola ou por ella accetios depois do confronto de programas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, si ja não houver sido nello matriculado e o talão de pagamento da taxa de 50\$000.

Nota.—As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do fiscal do Governo e serem por elle assignadas.

A inscripção pôde ser feita por procuração, si o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de fevereiro de 1899.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horti*, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 15 de março proximo, a inscripção para os exames de admissão á matricula neste externato.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Para conhecimento dos interessados se faz publico que ainda se acham nesta directoria por não terem sido procuradas, as seguintes rogatorias, vindas do reino de Portugal e ás quaes já foi concedido *esqueatur*.

Para citação de Custodio Pereira de Lima e mulher.

Para citação de Manoel Villaça de Araujo Veiga.

Para inquirição de testemunhas a requerimento de José Alves da Silva.

Para avaliação de bens do espolio de José Joaquim da Rocha.

Para citação de Albino Ferreira Leão e mulher.

Para citação de Henrique Lucio do Carvalho.

Para citação de José Corrêa Cabral.

Para inquirição de Manoel Joaquim Quinta.

Para citação da firma Veiga Pinto & Comp.

Para citação da Philomena Candida Henriques Pinto.

Para citação de Antonio José Langley.

Para citação de Antonio Joaquim da Silva.

Para avaliação de bens do espolio de Dona Francisca Jacinthia Coelho.

Para citação de Francisco José do Souza e Antonio José do Oliveira.

Para citação de Raul Salgado Zenha.

Para citação do conselheiro Sebastião Rodrigues Barbosa Centeno.

Para citação de Bonjumim Pinto de Gouveia e mulher.

Para citação de José Lopes Chaves.

Para citação de Pedro Patrio de Lima.

Para citação de José Joaquim da Silva.

Para avaliação de bens do espolio de Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães.

Para avaliação de bens do espolio de Dona Maria Joaquina Alves Machado.

Para citação de Antonio Gonçalves.

Para citação de João Pires Branco.

Para citação de Custodio Joaquim da Rocha Santos e mulher.

Directoria da Justiça e Negocios Interiores do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 21 de fevereiro de 1899.—Antonio F. Cupertino de Amaral, director geral.

**Polícia da Capital Federal**

O Dr. Geminiano Franca, 1º delegado auxiliar interino da policia da Capital Federal, manda fazer publico o seguinte:

Fica expressamente prohibido aos cocheiros de carros de praças trazer em seus vehiculos os denominados *secretarios*, sob pena de serem os referidos cocheiros severamente punidos quando transgridam a presente ordem.

Primeira delegacia auxiliar da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899. — O 1º delegado auxiliar interino, *Geminiano Franca* (.

O Dr. Geminiano Franca, 1º delegado auxiliar da Capital Federal, manda fazer publico o seguinte:

Os cocheiros de carros e tilburys de praça são obrigados a trazer dentro de seus vehiculos, em lugar bem vizivel para os passageiros, a respectiva tabella de preços e que só podem cobrar o que nella se acha restrictamente fixado. Os que infringirem a presente ordem serão severamente punidos.

Primeira delegacia auxiliar de policia da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899. — O 1º delegado, *Geminiano Franca*. (.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia conhecido as pessoas que quizerem encarregar-se do fornecimento de carne verde para a Casa de Detenção, durante o corrente semestre, a apresentarem nesta secretaria até o dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, as suas propostas em cartas fechadas.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 20 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*. (.

**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi adiada até o dia 15 de março proximo a época da inscrição para o exame de admissão á matricula do 1º anno deste internato.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Antonio Alves Correia Carneiro*.

**Instituto Nacional de Musica**  
SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

Na forma do art. 3º das instrucções de 30 de dezembro de 1897, faço publico que este instituto dispõe de quatro subvenções annuaes de 500\$, distribuidas, de conformidade com o art. 2º das mesmas instrucções, pelas classes do oboé, fagote, trompa e contrabaixo, effectuando-se a inscrição para essas subvenções na primeira quinzena de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*. (.

**MATRICULA**

De accordo com o art. 50 do regulamento, faço publico que, de 15 de fevereiro a 15 de março vindouro, effectuar se-ha na secretaria deste instituto, a matricula para a admissão inicial do alumnos, expedindo-se, desde já, guias para pagamento de matricula áquelles que as reclamarem.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*. (.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Directoria de Justiça

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM AO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 1º OFFICIO DE OFFICIAL DO REGISTRO GERAL DAS HYPOTHECAS DO DISTRICTO FEDERAL, ENCERRADO NO DIA 14 DO CORRENTE MEZ

- 1 Bacharel José Joaquim Ramos Ferreira.
- 2 Bacharel Alexandre Rodrigues Barroso.
- 3 Francisco Hldefonso de Castro Nascimento.

- 4 Bacharel Joaquim de Oliveira Machado.
- 5 Dr. Juvenal Malheiros de Souza Mendes.
- 6 Bacharel Marcelino da Gama Celho.
- 7 Tenente coronel Luiz Americano.
- 8 Decio Augusto Rodrigues.
- 9 Major Candido Matheus de Faria Parial Junior.
- 10 Bacharel João Kopke.
- 11 Bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima.
- 12 José Joaquim Ramos Ferreira.
- 13 Bacharel João Curvello Cavalcanti.
- 14 Coronel Danião José de Souza Guimarães.
- 15 José Cyrillo Castex.
- 16 Bacharel Alfredo de Barros Madureira.
- 17 Bacharel Generino dos Santos.

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 18 de fevereiro de 1899. — *Copertino do Amaral*, director geral. (.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas, acompanhadas de amostras, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Estanho em verguinha, espirito de vinho, cebo em pão, breu virgem, fechaduras de ferro de caixa com trinco em maçaneta de louça, dobradiças de metal, de junça, de 76 m/m por 25 m/m, reforçados; foixos de ferro de meio fio por fóra, de 20 c/m, aldabas de metal com chapas para parafusos de 15 c/m, parafusos de metal de 25 m/m, n. 9, ditos de dito de 19 m/m, n. 6, ditos de ferro de 19 m/m, n. 6, pontas de Pariz de 25 m/m, 38 m/m e 59 m/m, lixa de papel, colla da Bahia, lona larga de linho, lona estreita de linho, dita larga de algodão, dita estreita de algodão, lizes de metal n. 1, 2, 3 e 4, cabo de linho alcatroado, dito de manilha, merlin alcatroado, mealhar alcatroado, dito branco, linha de barca estrangeira, dito do dita nacional, fio de vella estrangeiro, dito de algodão nacional, sapatilhas de bronze de 40 m/m a 80 m/m, ditas de ferro galvanizado de 40 m/m a 80 m/m, cebo com lo, agulhas de palomba, ditas de meia dita, dedaes de repicho, alcatroado de Noruega, dito mineral, arrehon e pixe.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

**Capitania do porto**

**EDITAL**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações que servem de pontões ou depositos navaes, das que navegam nesta bahia, lagóas e rios adjacentes, quer se empreguem no trahego do porto, quer se occupem em serviços particulares, ou se prestem apenas para recreio, que até o dia 31 de março do corrente anno, devem tirar a licença a que se refere o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não lhes será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e ao que é obrigado ao Thesouro da União.

Aos contraventores será applicada a multa estabelecida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1899. — *José Antonio Aires, tario*. (.

**Pagadoria do Thesouro**

Previno-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contos do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios finlos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 23 de janeiro de 1899. — O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*. (.

**Caixa de Amortização**

**EDITAL**

Por esta repartição se faz publico que, tendo se extraviado 6 applices geracs do valor de 1:000\$ cada um, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel de ns. 205.330 a 205.335, emitidas em 1870, vão ser expellidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1899. — O inspector interino, *M. Jansen Muller*. (.

**Recebedoria da Capital Federal**

Faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, desta data, hoje publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes e commerciantes de preparados de fumo estão obrigados a registrar nesta Recebedoria os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante dos mesmos preparados (art. 4º) até o dia 29 de março proximo futuro (art. 77), mediante as seguintes taxas:

Fabricas.....	200\$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou por atacado.	100\$000
Casas commerciaes exclusivamente de preparados de fumo e seus accessorios.....	50\$000
Casas commerciaes com outros ramos de negocio, além dos de preparados de fumo e seus accessorios.....	20\$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada.....	20\$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 28 de fevereiro deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente o registro annual, qualquer que seja a época do anno em que o obtenham (art. 5º, paragraho unico).

Incorreção na multa de 30\$ a 500\$ os que deixarem de registrar suas fabricas, estabelecimentos e os individuos que empregarem na venda ambulante (art. 35 letra a).

Recebedoria da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899. — O director interino, *José Ramos da Silva Junior*. (.

**Recebedoria da Capital Federal**

**IMPOSTO DE CONSUMO DO FUMO**

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que ella continua a vender, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 do corrente, as seguintes estampilhas e cintas para arrecadação do imposto de consumo do fumo nacional, a saber:

Estampilhas: de 25 e 10 ré's.  
Cintas: de 8, 20, 25, 40, 60 e 100 réis.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899. — O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Por não ter sido encontrado, convido pelo presente o Sr. Alfredo Matson a comparecer nesta secção, no prazo de oito dias, afim de liquidar a responsabilidade que assumiu, como flador de H. Tokke, da quantia de 8.670\$988, correspondente aos direitos de mercadorias reexportadas para Antuerpia.

Primeira secção, 23 de fevereiro de 1899. — O chefe, M. F. Barros.

Convido o Sr. Carlos Brelar a comparecer nesta secção, afim de liquidar a responsabilidade que assumiu pelos direitos de mercadorias reexportadas para o Rio Grande do Sul.

Primeira secção, 23 de fevereiro de 1899. — O chefe, M. F. Barros.

Por não ter sido encontrado, convido por este meio o Sr. Alfredo Matson, flador de Leon Van den Berg a comparecer nesta secção, no prazo de oito dias, afim de liquidar a responsabilidade de 13:900\$104 que assumiu como flador do mesmo na reexportação que fez de mercadorias com destino a Antuerpia.

Primeira secção, 23 de fevereiro de 1899. — O chefe, N. F. Barros.

**EDITAL DE PRAÇA N. 6**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no dia 27 de fevereiro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercaderias seguintes que se acham depositadas no trapicheilha do Vianna.

**Lote n. 1**

CAIF—Paraty—S: I amarraço n. 31, de taboas: tres volumes ns. 34, 35 e 36, de aço formando um casco de vapor; um leme de ferro, sem numero, vindos do Havre no vapor inglez *Straits of Gibraltar*, descarregados em 18 de maio de 1892 (damañificados).

**Lote n. 2**

Idem: lambrequins e uma pyramide de zinco simples, pesando liquido 258 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga. Estes objectos vieram acondicionados em duas caixas e estão estragados.

**Lote n. 3**

Idem: tonneis de madeira abatidos, pesando liquido 9.837 kilos; arcos de ferro batido com junções nas extremidades para os mesmos tonneis, pesando liquido 2.880 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 4**

CAIF: 6 barras de ferro, pesando liquido 210 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 5**

A mesma marca: I caixa, contendo correias de couro para machinas, pesando liquido 40 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

CAIF—Paraty: ns. 271, 283, 284, 287, 289, 290, 292, 297, 304, 318, 319, 300, 312, 403, 407, 412, 425, 430, 442, 443, 448, 458, 321, 339, 341, 342, 344, 359, 351, 352, 353, 355, 356, 359, 361, 363, 367, 371, 372, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 387, 388, 408, 484, 483, 487, 488, 492, 495, 497, 506, 509, 513, 515, 516, 519, 520, 522, 533, 547, 541, 579, 582, 583, 584, 589, 602, 510, 614, 616, 618, 619, 623, 624, 625, 633, 638, 641, 646, 648, 650, 659, 670, 671, 672, 673, 674, 676, 677, 682, 696, 697, 702, 709, 712, 713, 717, 718, 719, 720, 722, 724, 725, 727, 730, 876, 878, 880, 881, 887, 901, 905, 903, 914, 919, 925, 923, 931, 931, 932, 933, 934, 931, 953, 954, 961, 963, 964, 966, 967, 670, 971, 976, 977, 981, 934, 985, 988, 991, 991, 1.001, 1.005, 1.007, 1.011, 1.013, 1.039, 1.033, 1.038 e 1.041.

CAIF:—Paraty—2—P: ns. 77, 81, 84, 89, 90, 91, 99, 101, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 122, 123, 124, 126, 123, 132, 134, 137, 136, 137, 138, 139, 140, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160/69, 176/79, 185/88, 190, 199, 200, 202/14, 218/22, 241, 240, 251/54, 258, 260, 265, 270 e 273.

CAI: ns. 1.045, 1.046, 1.048, 1.052, 1.132, 1.150, 1.153, 1.155, 1.171, 1.179, 1.188, 1.220, 1.227, 1.281, 1.336, 1.339, 1.341, 1.344, 1.346, 1.348, 1.349, 1.351, 1.321, 1.322, 1.323, 1.325, 1.326, 1.327, 1.330, 1.359, 1.361, 1.373, 1.374, 1.375, 1.377, 1.382, 1.392, 1.394, 1.401, 1.403, 1.405, 1.407, 1.408, 1.412, 1.416, 1.418, 1.424, 1.425, 1.437, 1.442, 1.443, 1.441, 1.447, 1.451, 1.460, 1.461, 1.462, 1.466, 1.467, 1.470, 1.474, 1.478, 1.480, 1.483, 1.484, 1.486, 1.488/96, 1.499, 1.509, 1.501, 1.502, 1.503, 1.505, 1.509, 1.510, 1.512, 1.517, 1.519, 1.521, 1.522, 1.524, 1.527, 1.528, 1.529, 1.530, 1.534, 1.537, 1.538 a 1.541, 1.543, 1.549, 1.553, 1.554, 1.558, 1.559, 1.562, 1.563, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568, 1.574, 1.577, 1.584, 1.585, 1.586, 1.589, 1.591, 1.592, 1.600, 1.602, 1.603, 1.604, 1.606, 1.612, 1.613, 1.614, 1.617, a 1.624, 1.627, 1.628, 1.629, 1.631, 1.632, 1.635, 1.636, 1.641, 1.642, 1.646 a 1.650, 1.652, 1.654, 1.657 a 1.661, 1.663, 1.664, 1.636, 1.637, 1.680, 1.683, 1.689, 1.690, 1.694, 1.700, 1.701, 1.702, 1.704, 1.709, 1.710, 1.713, 1.714, 1.715, 1.717, 1.719, 1.721, 1.726, 1.728, 1.730, 1.732, 1.735, 1.744, 1.746, 1.747, 1.749, 1.750, 1.752, 1.754, 1.756, 1.757, 1.761, 1.763, 1.764, 1.767, 1.768, 1.770, 1.775, 1.776, 1.777, 1.778, 1.780, 1.781 a 1.784, 1.787, 1.790, 1.793, 1.799, 1.800 a 1.809, 1.811, 1.813, 1.815, 1.817, 1.819, 1.820, 1.822, 1.828, 1.830, 1.831, 1.835, 1.834, 1.837, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.845, 1.846, 1.850 a 1.855, 1.859, 1.861 a 1.864, 1.867, 1.868, 1.870, 1.871, 1.874, 1.876 a 1.881, 1.887, 1.888, 1.890, 1.896, 1.897, 1.904, 1.907 a 1.914, 1.915, 1.917, 1.919 e 1.937.

CAIF—PP: ns. 1 a 55.

CAIF—D: ns. 305, 311, 312, 315, 322, 823, 330, 172, 165, 169, 153, 157, 159 e 160.

CAIF—S: ns. 22, 28, 29, 32 e 38, numeros apagados: tres caixas.

CAIF: 2.392 peças soltas (de ferro), com numeros apagados.

Idem: 83 caixas. Idem: 6 caldeiras geradoras de vapor. 71 volumes de cobre.

Diversas peças de cobre soltas, pesando liquido 3.957 kilos.

Tolos os objectos aci na mencionados com e sem numero, dos quaes muitos vieram em caixas que o tempo destruiu, constituem machinismo para fabricar assucar e aguardente.

Algumas peças estão inutilizadas e outras damañificadas por balas e pela acção do tempo e por esse facto foi concedido, valor official, o abatimento de 25 %.

**Observações**

O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro no acto da arrematação. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias no referido trapiche.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

**EDITAL DE PRAÇA N. 15**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 6, no dia 4 de março de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**Lote n. 1**

Sem marca: I mala, com roupa usada, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Beurn*, descarregada em 23 de outubro de 1897.

Cresta: I caixa com roupa e objectos usados; vinda de Genova no vapor italiano *Equid*, descarregada em 1 de novembro de 1897.

**Lote n. 2**

Eduardo Pachietris: I mala com roupa usada; vinda de Genova no vapor italiano *Manilha*, descarregada em 1 de novembro de 1897.

Sem marca: I sacco, com uma espingarda de um cano, uma dita de dous canos, um revolver de seis tiros, muito usado; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 1 de novembro de 1897.

**Lote n. 3**

Sem marca: I barril, com vinho commum, pesando liquido legal 55 kilos at: 14 grãos; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Provence*, descarregado em 8 de novembro de 1897.

**Lote n. 4**

CP: I caixa n. 59.051, com 35 garrafas de Champagne, pesando liquido 26 1/2 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez *Cuili*, descarregada em 8 de novembro de 1897.

**Lote n. 5**

C&L: I caixa, vazia; vinda de Bordéos no vapor francez *Chile*, descarregada em 8 de novembro de 1897.

Sem marca: I mala, com roupa usada; vinda de Genova no vapor italiano *Savoia*, descarregada em 8 de novembro de 1897.

**Lote n. 6**

Guizeppe Franzone: 2 caixas, com miudezas usadas; um bahú com roupa usada; vindos de Genova no vapor italiano *Savoia*, descarregados em 8 de novembro de 1897.

Sem marca: I colchão, usado; vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Rainha Marguerite*, descarregado em 9 de novembro de 1897.

**Lote n. 7**

P. de Lima: I caixa com roupa usada; vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 13 de novembro de 1897.

Rolerine: I sacco com miudezas. Cera Giovani: 2 caixas com roupa usada; tudo vinda de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregadas em 16 de novembro de 1887.

**Lote n. 8**

Sabine Guizeppe: I caixa com roupa usada.

Sem marca: I colchão e travesseiros usados. Sem marca: I mala com roupa usada; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 9**

Misadirne Guizeppe: I caixa com 47 chifres para carrinho, com agoite; 20 cabos para chicotes ou chicotes com agoites; vinda de Genova no vapor italiano *Montecidéo*, descarregada em 16 de novembro de 1897.

**Lote n. 10**

Sem marca: I bahú, vazio; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 17 de novembro de 1897.

Sem marca: I encapado com tres colchões usados; vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 17 de novembro de 1897.

**Lote n. 11**

Superior Raphael: I caixa com roupa usada; vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*; descarregada em 17 de novembro de 1897.

EC: I cadeira usada; vinda de Bordéos no vapor francez *Brasil*, descarregada em 23 de novembro de 1897.

**Lote n. 12**

Sem marca: I caixa com roupas usadas; vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 23 de novembro de 1897.

Gerard Raphael: 3 caixas com roupas usadas; vindas de Santos no vapor italiano *Colombo*, descarregadas em 29 de novembro de 1897.

**Lote n. 13**

Sem marca: 1 sacco, com um colchão e travesseiros de palha; vindo de Marsella no vapor francez *Beirn*, descarregado em 2 de janeiro de 1898.

**Lote n. 14**

Idem: 1 caixa com diversos objectos; vinda de Valparaiso no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 4 de janeiro de 1898.

**Lote n. 15**

Albano de Souza: 1 cadeira de abrir e fechar, usada e quebrada; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Corbillère*, descarregada em 5 de janeiro de 1898.

**Lote n. 16**

José C. Oliveira: 1 banheira de folha de Flandres, pintada, pesando liquido real quatro kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 13 de janeiro de 1898.

**Lote n. 17**

Sem marca: 2 colchões de palha, cobertos de tecido de algodão, pesando 16 kilos; vindos de Santos no vapor inglez *Nila*, descarregados em 26 de janeiro de 1898.

**Lote n. 18**

Dr. Pedro Biosca: 1 caixa com diversos objectos; vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 26 de janeiro de 1898.

**Lote n. 19**

Sem marca: 1 amarrado com tres pequenas cadeiras usadas; vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregado em 30 de janeiro de 1898.

**Lote n. 20**

Sem marca: 1 engradado com obra de madeira ordinaria, não classificada pesando 75 kilos, uma mesa de junco e uma cadeira de junco com braços; vindos do Porto no vapor portuguez *Malmuz*, descarregados em 31 de janeiro de 1898.

**Lote n. 21**

FVG: 1 bañu de folha com roupa usada; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 22**

Sem marca: 1 sacco de couro com roupa usada; vindo de Marsella no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 31 de janeiro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Quartel General da Marinha**

De ordem do Sr. contra almirante chefe do estado-maior, é chamado a apresentar-se a este quartel general o fiel de 2ª classe Paulo de Souza.

Quartel General da Marinha, 23 de fevereiro de 1899. — *Eduardo de Barros Gonda*, sub-chefe.

**Commissariado Geral da Armada****CONCURRENCIA**

*Fazendas, confecções de estofos e artigos de passamanaria*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico a realizar-se no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o corrente exercicio.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annun-

ciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos com que provem ser negociantes matriculados e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. — Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado.

Commissariado Geral da Armada, 21 de fevereiro de 1899. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario-interino.

**Collegio Militar**

De ordem do Sr. coronel commandante são convidados os paes, tutores ou interessados dos candidatos a matricula neste collegio no corrente anno, a comparecer nesta secretaria até o dia 28 do corrente, afim de serem informados sobre a falta de algum documento necessario ás respectivas petições.

Devem igualmente comparecer na mesma secretaria todos os alumnos que toem de prestar exame no mez de março vindouro.

Secretaria do Collegio Militar, 22 de fevereiro de 1899. — *Arthur Percini*, tenente-secretario.

**Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro****CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS**

Faço publico que durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envelopo as palavras — propostas para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do fiador, que como contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica, nesta secção, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

1. Desta repartição a Maricá, diariamente.
2. Desta repartição a Varzea de Therezopolis, por Magé, Bananal e Alto, diariamente.
3. Desta Capital a S. José do Rio Preto, por Petropolis, duas vezes no dia, até Petropolis, e o mais diariamente.
4. Maricá a Ponta Negra, diariamente.
5. Laranjeiras a Livramento, por Estrada Nova, diariamente.
6. Monnerat a Duas Barras, por Lutterback, diariamente.
7. S. Francisco de Paula a Visconde do Imbó, diariamente.
8. Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes, diariamente.

9. Sapucaia a Apparecida, por Novo Sertão, diariamente.
  10. Ibitinema a Paraokena, diariamente.
  11. Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
  12. Aldeia de S. Pedro a S. Vicente de Paulo, diariamente.
  13. Iguaça Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
  14. Campos Novos e Aldeia de S. Pedro, diariamente.
  15. Araçá a S. Vicente de Paulo, por Itahy, diariamente.
  16. Araruama a Saquarema, por Ponte dos Leites, diariamente.
  17. S. Joaquim da Gramma a Passa Tres, diariamente.
  18. Estação de Pinheiro a Arrozal do Pirahy, diariamente.
  19. Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
  20. Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
  21. S. Vicente Ferrer a Falcão, diariamente.
  22. Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes.
  23. Venda das Pedras a Pachecos, por Itaborahy, diariamente.
  24. S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
  25. Santo Antonio do Imbó a Conceição de Macabú, diariamente.
  26. Cambuhy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
  27. S. José de Urá a Estação do S. Dominges, 15 vezes.
  28. S. João do Paraizo a Estação do Paraizo, diariamente.
  29. Barra de Itabapoana a S. Francisco de Paula de Creimbas, 10 vezes.
  30. Cabo Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
  31. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, pela Estrada de Ferro Sapucahy, diariamente.
  32. Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes.
  33. Belém a Bananal de Itaguahy, diariamente.
  34. Mussurepe a Mineiros, diariamente.
  35. Gavião a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
  36. Venda da Ponte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
  37. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes por semana.
  38. S. Pedro de Nova Friburgo a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
  39. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
  40. Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, diariamente.
  41. Pureza a Colonia, diariamente, e desta a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez.
  42. Arrozal de Sant'Anna a Natividade, por Varre-Sabe, 10 vezes.
  43. Bom Jesus do Itabapoana a Estação de S. Domingos, 15 vezes.
  44. S. José de Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes.
  45. Patrocinio a Itaparuna, por Poço Fundo, diariamente.
  46. Sant'Anna da Lapa a Estação da Boa-Vista, diariamente.
  47. Frade a Macabú, por Glicerio, Mundós e Almeida Pereira, diariamente.
  48. Maxambomba a Iguaçu, diariamente.
- N. B. — Para as linhas 1, 2 e 3 outros esclarecimentos relativamente á facilidade na execução do serviço serão dados nesta secção.
- Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concorrência.
- Primeira secção dos Correios, 11 de fevereiro de 1899. — O ajudante de administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

EDITAES

**Segunda Pretoria**

*De praça com o prazo de 20 dias*

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz sub-pretor em exercicio da segunda pretoria desta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem que, no dia 8 de março proximo futuro, logo depois da audiencia deste juizo, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer o predio sito á rua Conselheiro Zacharias n. 120, cujo predio meçe sete metros de frente por doze metros e sessenta centimetros de comprimento, conforme a avaliação que se acha em cartorio. Este predio pertence ao espolio do finado Romão Domingos Ferreira, e vae á praça a requerimento do inventariante, achando-se o mesmo predio ainda em nome da finada Rosa Ludovina Serpa. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, sendo um para ser junto aos autos, um para ser affixado no logar do costume e outro para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de fevereiro de 1899. — E eu, José Candido de Barros, subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes.*

**15ª Pretoria**

*De citação ao réo ausente Benigno Antonio da Silva*

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 7º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado, como incurso no art. 373 doCodigo Penal, Benigno Antonio da Silva, e porque não tenha sido encontrado pelo presente cito-o e chamo-o para, findo o referido prazo, comparecer neste juizo á Estrada de Santa Cruz, freguezia do Campo Grande, afim de se ver processar e julgar sob pena de revelia. As audiencias deste juizo teem logar ás terças-feiras e sabbados, ás 10 1/2 horas da manhã, e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã. E para c nstar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 22 de fevereiro de 1899. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o escrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres	6 15/16	6 59/64
Sobre Paris	13375	13378
Sobre Hamburgo	13697	13701
Sobre Italia	—	13220
Sobre Portugal	—	533
Sobre New York	—	73142
Soberanos	35330	—
Ouro nacional, por 1\$000	34945	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aplices

Aplices geraes mindas, de 5 %	830\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	858\$000
Aplices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	945\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	158\$000
Ditas idem de 1896, nom.	162\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	12\$000
Dito Hypothecario do Brazil	50\$000
Dito da Lavoura e do Commercio	9\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	121\$000
Dito da Republica do Brazil	172\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro	220\$000
Dito do Commercio	221\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	2\$000
Dita Construcções Urbanas, 50 %	2\$500
Dita Melhoramentos no Brazil	21\$000
Dit. Tecido S. Pedro de Alcantara	185\$000
Dita Tecidos Alliança	180\$000

Debenturas

Febs. da Tecidos Confiança Industrial	198\$000
Capital Federal, 23 de fevereiro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.	—

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 23 de fevereiro de 1899, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.  
Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.  
Dita de desconto no mercado, 2 1/2 %.  
Cheques s/Paris, 25.29.  
Aplices de 1879 60 %.  
Ditas ex-emas de 1888 61 %.  
Ditas idem de 1889 60 %.  
Ditas idem 1895 67 %.  
Funding L. a 87 / .  
Ouro de 1899 65 %.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco do Estado do Rio de Janeiro**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1899

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1899, a 1 hora da tarde, em virtude de prévia convocação pela imprensa desta Capital e da Capital Federal, achando-se presentes no edificio do Banco do Estado do Rio de Janeiro, sito nesta cidade á avenida Quinze de Novembro n. 149, accionistas representando 19 021 acções, conforme consta do respectivo livro de presença, o Sr. Dr. Franklin Sampaio, presidente do mesmo banco, declarou que, estando representado mais de dous terços do capital, constituia a presente assemblea geral extraordinaria e assumia a presidencia, na fórma do disposto no art. 19 dos estatutos.

Em seguida o Sr. presidente convida para servirem de secretarios os Srs. accionistas Drs. Honorio Gomes de Paiva Coutinho e Ildelfonso Carlos de Azevelo Dutra. Organizada a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da sessão anterior, que foi sem debate approvada.

O Sr. presidente, na fórma dos annuncios de convocação, declara que o fim da presente assemblea é a approvação dos novos estatutos, que se acham devidamente assignados pelos subscriptores do capital inicial da carteira hypothecaria e foram approvados pelo governo deste Estado por decretos ns. 463 e 424, de 27 de abril e 31 de outubro de 1898, publicados no *Journal do Commercio* de 4 de novembro deste anno; deliberar sobre a constituição da carteira hypothecaria e proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura dos novos estatutos, isto é, da alteraçõẽs feitas nos estatutos vigentes.

Finda a leitura dos estatutos, o Srs presidente declara que é licito aos Srs. accionistas fazerem as observações que entenderem, e depois de razoavel pausa, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente consultou si a assemblea ratificava a acceptação dos estatutos.

Ratificados os estatutos unanimemente, o Sr. presidente declarou-os approvados e constituida para todos os effeitos, em nome e na fórma da lei, a carteira hypothecaria deste banco, e passa a ler o seguinte conhecimento

de deposito que prova estar realizado o augmento do capital social:

«Thesouro Federal, 1899, ns. 363 e 381. — A fls. 10 do livro C. Geral fica debitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes, por duzentos contos de réis recebidos do Banco do Estado do Rio de Janeiro, com séte em Petropolis, proveniente da 1ª entrada de 20 % sobre o capital inicial de 1.000:000\$, pertencente á carteira hypothecaria, que vae ser constituida por intermedio do seu presidente Franklin Sampaio. — 200:000\$000. E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1899. — Pelo thesoureiro geral, *Theophilo J. Gomes.* — Pelo escrivão, *Hermano.*

Procedendo-se á eleição, por escrutinio secreto, dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, deu o seguinte resultado: Dr. Franklin Ferreira Sampaio, 227 votos e Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, 15 votos para presidente; para vice-presidente, Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior 242 votos; para secretario, Dr. Ayres Pompeu Carvalho de Souza 232 votos e Honorio Gomes de Paiva Coutinho 10 votos.

Para o conselho fiscal: Dr. João Teixeira Soares 242 votos; Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada 242 votos e Dr. Miguel Detsi 242 votos.

Para supplentes: Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho 242 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira 242 votos e Manoel Pinto da Rocha Cardoso 242 votos; pelo que o Sr. presidente proclama directores os Srs.:

Dr. Franklin Ferreira Sampaio, presidente; Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, vice presidente, e secretario o Dr. Ayres Pompeu Carvalho de Souza; membros do conselho fiscal, os Srs. Drs. João Teixeira Soares, Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada e Miguel Detsi; e supplentes os Srs. Drs. Honorio Gomes de Paiva Coutinho, Joaquim Francisco Moreira e Manoel Pinto da Rocha Cardoso.

Tendo obtido a palavra, o Sr. accionista J. Pereira apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que a directoria faça immediatamente uma chamada de 30 % sobre o capital inicial da carteira hypothecaria.

Sala das sessões, 8 de fevereiro de 1899. — *J. Pereira.*»

Esta proposta foi unanimemente approvada

O Sr. presidente usando da palavra disse: Agradecendo, em nome da directoria a prova de confiança com que a assemblea acabou de distinguil-a, aproveita esta oportunidade para externar-se sobre alguns pontos referentes ao modo como pretende desempenhar-se do honroso encargo que lhe foi conferido.

Não é o historico deste banco que emprehendo desenv. Iver agora, disse o Sr. presidente, dessa tarefa me encarregar; mais tarde, com a maxima franqueza, e podereis avaliar então que este posto só tem sido de sacrificios e tormentos, mas que me não intibiam.

Si não cumpro hoje esse dever não é porque não o pudesse fazer com a maior isenção de espirito, sem odios nem resentimentos, mas simplesmente porque aquellos que me não conhecem, poderiam julgar cedo de mais para com calma e desapixonadamente revelar factos que pela sua execucao demonstram cabalmente a guerra injusta e descabida, movida por elementos varios, para obstar este banco a executar contracto tão importante, como soe ser aquelle que ora vamos pôr em pratica.

De animo resolutio, com a energia de quem sabe sem fraquezas nem desfallecimentos cumprir o seu dever, sem cogitar a quem possa agradar ou desagradar, não conhecemos ainda força capaz de desviar-nos da linha recta do procedimento que havemos traçado.

Sentimentos até certo ponto respeitaveis, por se conservarem no terreno justificado dos

principios e injustificavellos outros abrigados á sombra de interesses inconfessaveis, colligiram-se contra nós para mais facil ser lhes a victoria; mas a razão e a justiça triumpharam por fim, como triumpham sempre, desde que haja perseverança e coragem na defesa do direito. Era preciso vencer, removendo os obstaculos, que não foram poucos, mas que serviram para tenacidade na luta e vencemos, sem o concurso de act's que repugnem a discussão ampla, sem o auxilio de esforços que evitem a maxima publicidade.

Quando ha cerca de quatro annos e guiado por inspiração propria e sem o auxilio de quem quer que fosse, deliberei a fundação deste instituto do credito, tive de enfrentar não só com o despeito e inveja daquelles que, nada fazendo de util, satisfizem-se em crear embaraços aos que trabalham, prestando no limite de suas forças os serviços necessarios ao paiz; como ainda o ridiculo, arma dos parvos e imbecis, com que pretendem destruir tudo quanto o seu acanhado espirito não póde alcançar.

Indifferente prosegui na rota traçada e o resultado até agora conseguido não dá causa a desanimos.

Recordo me ainda das palavras que vos dirigi em 1895, expondo as vantagens da lei que vamos ora executar, quando pedi a necessaria autorização para a concorrência publica. Depois de declarar-vos que não conhecia maior serviço a prestar-se a este Estado do que a boa e fiel execução de-a lei, disse-vos que um banco não se constituia com o fim exclusivo de auferir lucros, que essas instituições entre os povos cultos tinham mais nobre e elevada missão.

Fiel a esse pensamento tem sido sempre essa a norma do proceder em todos os actos praticados pelo banco.

Acreditamos no bom exito da nossa missão, pois depende este, quasi exclusivamente da orientação da directoria e da vae executar o contracto com a maxima liberdade e completa independência, por isso foi o seu maior empenho evitar compromissos ou peias que lhe tolhessem a acção.

Quando nos apresentámos em concorrência, não solicitámos em nosso favor intervenção estranha, para poder, caso obtivessemos a preferéncia, proceder livremente.

Felizmente o então presidente do Estado, Sr. Dr. Mauricio de Abreu, e o Secretario de Obras, Dr. Abreu Lacerda, de saudosissima memoria, souberam com altivoz digna de illibados caracteres, desprezar solicitações para espontaneamente dar a este banco prova da mais alta confiança, que espero jámais sera desmerecida.

O actual Sr. presidente do Estado, em sua mensagem á Assembléa Legislativa, referiu-se á administração deste banco em termos que fez jus á nossa gratidão.

Corresponder á confiança do Governo e ás esperanças com que a lavoura do Estado distingue esta estabelecimento, será a nossa constante preocupação.

Essa classe infelizmente esquece as vantagens que póle tirar da sua inquestionavel força, basta que ella considere que a grandeza e prosperidade da Patria repousam principalmente no seu trabalho, para comprehender a sua superioridade. O abandono em que a lavoura tem vivido, só lembrada para imposições de novos onus e encargos, trará fatalmente o seu aniquilamento.

No dia em que o lavrador quizer tomar a represalia, basta cruzar os braços, respondendo a esse abandono com igual abandono.

Na cruel crise economica e financeira que com tanta coragem tem atravessado este paiz, só na lavoura tem obtido recursos para os males que o affligem. Entretanto o quaes os serviços que lhe prestam? A elevação de tarifas nas estradas de ferro, a suspensão de immigração, a falta de estradas e caminhos vicinias, e retracção do credit, animam lo syndacatos de especuladores audazes, que cothem o maior proveito da inercia dos que governam e do desanimio dos lavradores,

para arrebatá-lhes o resultado do seu trabalho e esforços a preços míimos.

A proseguir neste estado de cousas, em que o pequeno commerciante dispõe de mais credito que o grande agricultor, o futuro que lhe está reservado é ver as suas propriedades rurales passarem ás mãos dos seus colonos e seus filhos reduzidos á extrema miseria.

E' necessario com coragem encarar o problema, é preciso sahir do terreno das utopias e praticamente a lavoura reconquistar a sua força e reagir.

Já tive occasião de manifestar me a respeito na Associação Commercial e conclui dizendo « que si a lavoura agonizante não fosse urgentemente auxiliada, poderia em seu exterior dizer á Nação « Soccorre me ou eu me aniquilo ».

Espero que dentro da estreitez do nosso campo de acção, este banco possa desassombradamente cumprir o seu *desideratum* prestando inestimaveis serviços á lavoura fluminense; basta só um pouco da boa vontade de todos para que facil seja a nossa missão. Temos até hoje vivido exclusivamente do favor publico e para continuar a merecelo não pouparemos esforços.

Quando houver a certeza de que nos emprestimos agricolas preside toda a sociedade e critério, o titulo que emittrimos, independente das demais garantias de que se acha revestido, por si só terá valor.

A garantia de juros e amortização dada por e te Estado, que foi o primeiro a comprehender a necessidade dessa salutar medida e a adoptal-a, era reclamada como salvadora por outros Estados, menos felizes do que este, pois não a conseguiram ainda.

Quando o lavrador comprehender que por si só, sem intervenção estranha, póde dirigir-se a este estabelecimento e offerecendo as precisas garantias, levantará o empréstimo de que carecer, sem que a politica tenha meios de se introduzir em nossas transações, elle reconhecerá as vantagens desta instituição.

Quando, por seu turno, o capitalista se convencer de que a nossa letra hypothecaria não é um titulo mysterioso, que em qualquer momento elle póde conhecer o seu valor real, dirigindo-se a este instituto de credito, que facilmente lhe mostrará o que representa o titulo emitido, e estiver intimamente convencido de que as letras serão sempre resgatadas pelo banco, ao par, não hesitará em empregar os seus capitales nas letras hypothecarias deste banco, que não receiarão o confronto em garantias com quaesquer outros titulos de divida de primeira ordem, tanto publica como particular.

Para completo triumpho da valorização da letra hypothecaria só carecemos do auxilio daquelles que ainda não desanimaram de ver forte e inabalavel o credito real, prestando ao Brazil iguaes serviços aos que presta em outras paizes e não descreem do futuro desta grande nação.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente acta, que vae assignada por elle e pelos dous secretarios.— *Franklin Ferreira Sampaio*, presidente.— *Honorio Gomes de Paiva Coutinho*, 1º secretario.— *Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*, 2º secretario.

Para execução do decreto n. 463, de 27 de abril de 1898, que concedeu ao Banco do Estado do Rio de Janeiro autorização para constituir-se em sociedade de credito real e para funcionar, mandei passar ao referido Banco a presente carta do autorização, adm de que produza todos os effectos legais.

Petropolis, 15 de fevereiro de 1899. Secretaria das Obras Publicas e Industrias.— *Dr. Hermigênio Pereira da Silva*.

Os estatutos, approvados pelos decretos ns. 463, de 27 de abril, e 494, de 31 de outubro de 1898, foram publicados no *Jornal do Commercio*, de 4 de novembro deste anno, na secção official do Estado do Rio de Janeiro.

Carlos Marques de Sá, bacharel em direito, pela Faculdade de Direito do S. Paulo, secretario interino da Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro, etc., etc.

Certifico que, por despacho da Junta do Commercio deste Estado, de 16 de fevereiro do corrente anno, a requerimento do Banco do Estado do Rio de Janeiro, representado por seu presidente Dr. Franklin Sampaio, foram registrados e archivados nesta secretaria todos os documentos comprobatorios da constituição da carteira hypothecaria do mesmo banco e do augmento de capital destinado a essa carteira.

Secretaria da Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro em Petropolis, 16 de fevereiro de 1899.— O secretario interino, *Carlos Marques de Sá*.

### Companhia Geral de Seguros

RELAT RIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 25 DE FEVEREIRO DE 1899

Srs. accionistas—De conformidade com o que prescrevia a lei o o § 7, do art. 23 dos nossos estatutos, vem a directoria submeter á vossa apreciação, por meio do balanço, conta de lucros e perdas e annexos, o movimento e operações da companhia durante o anno findo.

#### RESPONSABILIDADES

Pelo annexo n. 5, vereis que a companhia durante o anno tomou as seguintes responsabilidades s'nto:

Por 1.636 contractos de seguros terrestres.....	53.780:033\$327
Por 274 contractos de seguros maritimos.....	22.337:400\$040
	<hr/> 76.126:433\$367

#### RECEITA

Premios de seguros terrestres.....	200:497\$700
Premios de seguros maritimos.....	167:434\$169
Apólices da companhia.....	3:473\$040
Externos.....	1:362\$900
Juros de apólices do empréstimo de 1895.....	12.500\$000
Salvados.....	170\$600
	<hr/> 385:487\$369

#### DESEZAS

Honorarios á directoria, ordenados dos empregados..	61:260\$000
Gratificações e mais despesas durante o anno.....	9:512\$270
Porcentagem á directoria..	6:000\$000
Commissões de seguros.....	15:789\$750
Re Seguros.....	4:526\$470
Sinistros maritimos.....	53:043\$170
Sinistros terrestres.....	174:397\$245
Lucros suspensos quantia levada a esta conta....	4:925\$134
Juros e descontos:.....	11:165\$496
Impostos sobre dividendos..	1:000\$000
Letras a receber; atatimento nesta conta.....	1:457\$125
Prejuizo na liquidación de diversos seguros.....	3:070\$700
Dividendos pagos pelo 21'25'	40:000\$000
	<hr/> 385:487\$369

#### DIVIDEND'S

Foram distribuidos durante o anno findo os dividendos 21-25', a razão de 20 % ao anno do capital realizado.

#### FUNDO DE RESERVA

E' de 400:000\$ o saldo desta conta.
LUCROS SUSPENSOS
E' de 44:325\$134 o saldo desta conta.

#### SINI-TROS

As quantias pagas durante o anno, provenientes de sinistros maritimos e terrestres attingiram a somma de 227:449\$415, assim descripta.

No primeiro semestre

Maritimos.....	42:173\$130	
Terrestres.....	79:679\$300	122:152\$430

No segundo semestre

Maritimos.....	10:570\$040	
Terrestres.....	94:717\$945	105:287\$985
		227:449\$415

TRANSFERENCIA DE ACCOES

Durante o anno passado foram passados termos de transferencia de accoes, sendo:

Por vendas....	29 termos de	1.020 accoes
Por alvará....	14 » »	730 »
		1.750 »

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

A companhia possui 250 apolices da divida publica do valor nominal de 1.000 \$ cada uma, do emprestimo de 1895, e juros de 5 %.

AGENCIAS

Continuam funcionando as agencias da Victoria e Itajaby, sendo esta a cargo do Sr. Antonio Pereira Liberato e a segunda a cargo do commendador Manoel da Costa Madeiro.

ACCÕES JUDICIAES

Ainda pendem de decisão as duas questões unicas que temos e a que nos referimos no relatório anterior, propostas por Miguel Ciuffi e Companhia Editora Fluminense, cujos resultados esperamos que serão favoraveis a esta companhia, visto que tem o direito e a razão do seu lado.

EMPREGADOS

Continuam a bem desempenhar os seus deveres os empregados da companhia.

DIRECTORIA

Em 17 de novembro proximo passado falleceu o nosso companheiro de directoria commendador Manoel José de Carvalho, um dos fundadores da companhia e que muito concorreu para a sua prosperidade; foi, pois, grande pezar para a directoria ver-se privada de tão distincto companheiro. Para preencher a vaga aberta, a directoria convidou o mais antigo dos membros do conselho fiscal, o Sr. commendador Antonio Alves Matheus, a quem a companhia deve muitos serviços desde a sua installação.

ELEIÇÃO

Havendo uma vaga de director, ten les de preencherla, assim como a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

O digno conselho fiscal em seu parecer vos dará succinta informação dos actos da directoria.

Da exposição feita vereis, Srs. accionistas, que o estado da companhia é prospero, e terminando, a directoria está prompta a dar-vos os esclarecimentos que julgardes necessario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.— Os directores, *Sabino de Alencar Magalhães*, — *Antonio de Souza Moreno*, — *Antonio Alves Matheus*.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas—O conselho fiscal desta companhia examinou os balanços que lhe foram apresentados, encerrando as operações até 31 de dezembro de 1898, encontrando na prescribed ordem a escripturação, e as diversas contas exactas.

O relatório apresentado pela directoria demonstra com clareza o movimento da companhia durante o anno findo.

Foram distribuidos no 1º e 2º semestres do anno 1898, lucros de importância de 40:000\$, com escriptura de 20% ao anno do capital realizado.

Foi o 2º durante o anno por sinistros maritimos e terrestres a importantissima somma de 227:449\$415.

Assim, o conselho fiscal propõe: Que sejam approvados os actos da directoria, seu relatório e contas annexas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1899.— *Alves Pollery & Comp.*—*I. Lino Leite da Silva*, — *Antonio Eulalio Monteiro*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

(1º semestre)

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar...	1.800:000\$000
Movels e utensilios:	
Pelo que representa esta conta.....	1:473\$000
Accoes caucionadas:	
Saldo desta conta.....	60:000\$000
Accoes de bancos e companhias:	
Saldo desta conta.....	363:898\$310
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira.....	115:651\$640
Apolices da divida Publica:	
Custo de 250 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000 cada uma.....	244:880\$000
Agencia da Victoria:	
Saldo desta conta.....	3:910\$328
Agencia de Itajaby:	
Saldo desta conta.....	623\$430
Juros de apolices a receber:	
Saldo desta conta.....	6:250\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	571\$370
Contas correntes no <i>Brasilianisch Bank Fur Deutschland</i> .....	62:000\$000
	62:571\$370
Segurados	
Saldo desta conta.....	19:856\$040
Diversas contas:	
Saldo.....	92:461\$176
	2.771:580\$594

*Passivo*

Capital:	
Saldo desta conta.....	2.000.000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	400:000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	44:325\$134
Fiança da directoria:	
Pela sua gestão.....	60:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	129:035\$160
Imposto sobre dividendo:	
Pelos a pagar relativos ao dividendo do 1º semestre findo hoje.....	500\$000
Dividendos a pagar:	
Pelos não reclamados.....	2:620\$000
Idem pelo 2º dividendo a distribuir, corre e spon lente ao 1º semestre findo, a razão de 20% ao anno do capital realizado a 25 por accção	20:000\$000
	22:620\$000
Diversas contas:	
Saldo.....	115:000\$000
	2.771:580\$594

S. E. da O.—Rio de Janeiro, 30 junho de 1898.— *Júlio Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1898

*Debito*

Despezas geraes:	
Honorarios da directoria.....	18:000\$000
Porcentagem.....	3:000\$000
Ordenado aos empregados.....	12:420\$000
Aluguel do escriptorio.....	1:500\$000
Diversas despesas miudas.....	2:417\$890
	37:337\$890
Commissões:	
Pago durante o semestre.....	5:863\$580
Juros e descontos:	
Item idem.....	6:323\$596
Sinistros terrestres:	
Item idem.....	79:679\$300
Sinistros maritimos:	
Item idem.....	42:473\$130
Re-seguros:	
Item idem.....	3:295\$070
Lucros suspensos:	
Quantia levada a esta conta..	4:325\$134
Impostos sobre dividendos:	
Pelos a pagar relativos ao 1º semestre do corrente anno..	500\$000
Dividendos a pagar:	
Pelo 2º dividendo a distribuir pelos accionistas, relativo ao 1º semestre do corrente anno, a razão de 20% ao anno do capital realizado em 25 por accção.....	20:000\$000
Prejuizos:	
Na liquidação de diversos seguros.....	1:381\$500
	201:179\$200

*Credit*

Premios e seguros terrestres:	
Saldo desta conta para o fecho	100:850\$860
Premios de seguros maritimos:	
Item idem.....	91:930\$500
Externos:	
Item.....	416\$040
Apolices da companhia:	
Item idem.....	1:732\$000
Juros de apolices a receber:	
Juros de 250 apolices a 5 %.....	6:250\$000
	201:179\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1898.— *Júlio Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

(2º semestre de 1898)

*Activo*

Accionistas:	
Pelas entradas a realizar.....	1.800:000\$000
Movels e utensilios:	
Pelo que representa esta conta.....	1:473\$000
Accoes caucionadas:	
Saldo desta conta.....	80:000\$000
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira.....	118:056\$115
Accoes de bancos e companhias:	
Saldo desta conta.....	363:898\$310
Apolices da divida publica:	
Custo de 250 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000 cada uma.....	244:880\$000
Agencia da Victoria:	
Saldo desta conta.....	1:722\$318
Juros de apolices a receber:	
Pelos a receber correspondentes ao 2º semestre do corrente anno.....	6:250\$000

<b>Caixa:</b>	
Dinheiro em cofre.	1:683\$710
Idem em conta corrente no <i>Brasilianisch Bank für Deutschland</i>	94:000\$000
Segurados:	
Saldo desta conta.....	45:283\$760
Varias contas:	
Saldo.....	92:687\$636
	<hr/>
	2.849:931\$849
<i>Passivo</i>	
<b>Capital:</b>	
Saldo desta conta.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Idem idem.....	400:000\$000
Lucros suspensos:	
Idem idem.....	44:3:5\$134
Fiança da directoria:	
Pela sua gestão.....	80:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	116:552\$845
Impostos sobre dividendos:	
Pelos a pagar relativo ao 2º semestre findo.....	590\$000
Agencia da Irajah:	
Saldo desta conta.....	851\$870
Dividendos a pagar:	
Pelos não reclamados.....	2:705\$000
Idem a distribuir relativo ao 2º semestre de 1898, a razão de 20% ao anno, do capital realizado ou 2\$ por acção.	22:765\$000
Diversas contas:	
Saldo.....	185:000\$000
	<hr/>
	2.849:931\$849

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.—*João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 2º SEMESTRE DE 1898**

<i>Debit</i>	
<b>Despezas geraes:</b>	
Honorarios da Directoria.....	18:000\$000
Porcentagem da Directoria.....	3:000\$000
Ordenados dos empregados.....	12:840\$000
Alugueis do escriptorio.....	1:500\$000
Gratificações aos empregados.....	1:200\$000
Diversas despezas miudas.....	2:894\$380
Sinistros terrestres:	
Pelos pagos durante o semestre.....	94:717\$945
Sinistros maritimos:	
Idem idem.....	10:570\$040
Commissões:	
Idem idem.....	9:926\$170
Juros e descontos:	
Idem idem.....	4:781\$000
Re-seguros:	
Idem idem.....	1:231\$400
Letras a receber:	
Importancia levada a esta conta	
Impostos sobre dividendos:	
Pelos a pagar relativos ao 2º semestre do corrente anno.	500\$000
Dividendo a pagar:	
Pelo 25% a distribuir correspondente ao 2º semestre do corrente anno, a razão de 20% ao anno do capital realizado ou 2\$ por acção..	20:000\$000
Prejuizos:	
Na liquidação de diversos seguros.....	1:639\$200
	<hr/>
	184:258\$160

<i>Credito</i>	
<b>Premios dos seguros terrestres:</b>	
Saldo desta conta para o fecho	99:617\$040
<b>Prelios dos seguros maritimos:</b>	
Idem idem.....	75:503\$660
<b>Extornos:</b>	
Idem idem.....	946\$860
<b>Salvados:</b>	
Idem idem.....	170\$600
<b>Apolices da Companhia:</b>	
Idem idem.....	1:740\$900
<b>Juros de apolices:</b>	
Pelos de 250 apolices a 5%...	6:250\$000
	<hr/>
	184:258\$160

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898.—*João Alves Guimarães Cotia*, guarda-livros.

**Banco Agricola do Brazil**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

A's 12 1/2 horas da tarde do dia 9 de janeiro de 1899, reunidos no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Alfândega n. 2, 2º andar, 82 Srs. accionistas do Banco Agricola do Brazil, representando 29.388 acções, segundo consta do livro de presença, e sendo esta a terceira convocação da alludida assembléa geral extraordinaria, que funciona seja qual for a somma de capital representado, tendo precedido annuncios pela imprensa e expedição de cartas, o Sr. Adriano Fortes de Bustamante, presidente do banco, iniciou os trabalhos da assembléa e, com o assentimento da mesma, convidou para presidir os Srs. Dr. Bento Emilio Machado Portella, o qual, occupando a presidencia, chamou para 1º secretario o Sr. Dr. Joaquim Marques da Cruz e para 2º secretario o Sr. Dr. Joaquim Francisco Simões Corrêa.

D'esse o Sr. presidente que, sendo esta assembléa convocada para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta para reforma de estatutos, apresentada por diversos Srs. accionistas em fórma legal, ia o Sr. 2º secretario proceder á respectiva leitura e este leu o seguinte:

«Hlm. Exm. Sr. Dr. presidente do Banco Agricola do Brazil — Os abaixo assignados, accionistas do Banco Agricola do Brazil, requerem a V. Ex. para que se digne convocar uma assembléa geral extraordinaria afim de tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte proposta, que modifica os estatutos:

1ª, redução do numero de directores para dous;

2ª, redução de 50% nos vencimentos dos membros do conselho fiscal;

3ª, modificação no systema de distribuição das percentagens dos directores e incorporadores, devendo estes pagamentos ser feitos sobre os dividendos que o banco distribuir, e nunca sobre lucros *pro indiviso*.

4ª, discussão sobre qualquer outro ponto que porventura suggira na occasião sobre os estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1898.—*Trajano Brandão*. — *João Furtado da Rocha*. — *Martins, Rocha & Comp.* — *Joaquim José Gomes da Silva*. — *Joaquim José Barrão*. — *Aristoteles A. Gomes C. Laga*. — *Thelio de Moraes*. — *Luiz Carlos de Magalhães*.

Posta em discussão esta proposta, o Sr. commendador Angelo Eloy da Camara observa que, tendo feito parte da commissão que reformou os estatutos do banco, ha cerca de tres annos, e tendo-se nessa época estudado as circumstancias do banco, acredita que, presentemente, com a modificação então operada no respectivo capital, as condições do estabelecimento podem ser outras de modo que, parece ao orador, ser de toda conveniencia, para o interesse dos Srs. accionistas, que assumpto tão importante não seja resolvido, sem maior ponderação, no curto espaço de uma simples assembléa geral. Em seguida, o Sr. Dr. Maia de Lacerda declara que, intencionalmente de accordo com as considerações expandidas pelo procedente Sr. accionista,

vae apresentar uma proposta que lê, manda á mesa e é concebida nestes termos:

« Sendo intuitivo: que trabalho importante, como a reforma dos estatutos de um banco, exige estudo que não pôde ser feito em uma sessão de assembléa geral e que esse estudo deverá consultar as circumstancias actuaes do banco — proponho que, tomada em consideração a proposta apresentada de 20 de dezembro proximo passado, que constitue o objecto da presente sessão, se nomeie uma commissão composta dos membros da mesa, da directoria do banco e do conselho fiscal, para o fim de interpor parecer sobre a referida proposta ampliando-a ou modificando-a, no mais breve prazo possivel.

Sala da assembléa geral, 9 de janeiro de 1899.—*João Baptista Maia de Lacerda*.

Posta em discussão esta ultima proposta conjunctamente com a primeira, depois de breves apreciações sobre materia de ordem, por parte dos Srs. commendador Camara e Dr. Joaquim José Barrão, o accionista Sr. Trajano Brandão pede a palavra para mandar á mesa uma terceira proposta, ampliativa de primeira, a qual, lida pelo Sr. 2º secretario, é do teor seguinte:

«Proposta—O abaixo assignado, accionista do Banco Agricola do Brazil, propõe que os estatutos por que actualmente se rege o mesmo banco, sejam reformados nos seguintes pontos, a saber:

**TITULO I**

Art. 3º—Acrescente-se: As acções poderão ser ao portador, á vontade do accionista.

**TITULO III**

Art. 11—Acrescente-se: As acções ao portador, serão depositadas no banco, pelo menos tres dias antes das assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias.

Art. 17—Substitua-se pelo seguinte: Os votos para todos os effeitos serão contados em numero igual ao de acções que cada accionista poderá possuir por si ou por procuração de um ou mais accionistas.

**TITULO IV**

Art. 32—Substituam-se as ultimas palavras —lucros liquidos—pela—dividendos.

Art. 38—Corrija-se a palavra—sometralmente—substituindo-a pela—semanalmente.

**TITULO VI**

Art. 51—Em continuação ás palavras—cuja applicação será—diga-se:—a do art. 40 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que autoriza a amortização do capital por compra de acções—o mais como está.

Art. 53—Substitua-se pelo seguinte: Os dividendos não reclamados durante cinco annos, da data fixada para seu pagamento passarão a pertencer ao banco.

**TITULO VII**

Art. 55—Em seguimento ás palavras—que approva—diga-se:—a presente reforma dos estatutos—o mais como está.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1899.—*Trajano Brandão*.

O Sr. presidente diz que, sendo a proposta que acaba de ser lida uma ampliação da primeira e versando a proposta do Sr. Dr. Maia de Lacerda sobre a conveniencia e necessidade de estalar-se com espaço razoavel a primeira proposta de 20 de dezembro proximo passado e, por outro lado, sendo a terceira proposta, assignada pelo Sr. Trajano Brandão, ampliativa da primeira, vae pôr a votos a proposta do Sr. Dr. Maia de Lacerda, si algum Sr. accionista não quizer usar da palavra sobre a procedencia dessa sua decisão.

Ninguem mais usando da palavra, posta a votos a alludida proposta do Sr. Dr. Maia de Lacerda, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente, dizendo que a commissão nomeada fica investida dos poderes de

que tratá a mesma proposta, os quaes, neste momento, foram outorgados pela a-sembléa geral extraordinaria, encerra os trabalhos a 1 1/4 de hora da tarde e declara adiada a mesma assembléa para quando se annunciar a continuação dos referidos trabalhos.—*Bento Emilio Machado Portella*, presidente.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*, 1º secretario.—*Joaquim Francisco Simões Corrêa*, 2º secretario.

**ACTA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CUJOS TRABALHOS FICARAM SUSPENSOS A 1 HORA E 1/4 DA TARDE DE 9 DE JANEIRO DE 1899**

A's 12 horas e 10 minutos da tarde de 26 de janeiro de 1899, reunidos no mesmo salão da rua da Alfandega n. 2, 2º andar, para continuação dos trabalhos encetados em 9 do corrente, 39 Srs. accionistas, representando 20.378 acções, é lida e posta em discussão a acta antecedente.

Pedindo sobre ella a palavra, o Sr. commendador Angelo Eloy da Camara observa que, não achando exacta a parte que a elle se refere, deseja que se restabeleça o que effectivamente é, isto é, depois de algumas ponderações sobre a grande evolução que ultimamente se tinha dado na localização das acções e de ter feito votos para que ella fosse o prenuncio de uma nova phas de prosperidade para o banco, disse que a maior parte dos pontos feridos na proposta que acabava de ser lida e que motivava a reunião da assembléa, não era para elle novidade porque já os havia apresentado na commissão de reforma dos estatutos que ha tres annos teve lugar e de que desistira para attender a considerações apresentadas por alguns membros da commissão; entretanto, o que, então, não parecera conveniente, pôde ser-o hoje.

Continuando em discussão a referida acta, ninguem mais pedindo sobre ella a palavra, é feita a votação e unanimemente approvada, bem como a rectificação que acaba de ser feita pelo referido Sr. commendador Camara.

Em seguida diz o Sr. presidente que, devendo a presente reunião terminar os trabalhos já iniciados, vae mandar ler, não só o parecer da commissão encarregada de estudar as propostas da reforma dos estatutos, mas tambem um additivo, assignado por varios membros da mesma commissão, os quaes são os seguintes:

**Parecer**

«A commissão nomeada pelos accionistas do Banco Agricola do Brazil em reunião da assembléa geral extraordinaria realizada no dia 9 do corrente mez, para o fim de interpor parecer sobre uma proposta que importava em reforma dos estatutos, e apresentada por diversos accionistas, em 20 de dezembro do anno proximo passado, vem submeter á alta consideração da mesma assembléa o seu parecer.

Depois de examinar a dita proposta, e até onde lhe foi dado cada um dos artigos do projecto que, como auxilio aos trabalhos da commissão, foi offerecido pelo Sr. accionista Trajano Brandão, reconheceu a commissão que pôde ser de utilidade para o banco a adopção do mesmo projecto, porquanto as suas disposições, não ferindo de frente a principios estatuidos em lei, si forem fielmente executadas, não deixarão de produzir o fim que se teve em vista.

Longe está, porém, a commissão de reputar em absoluto o mesmo projecto como sufficiente para levar-se a effecto o pensamento economico que aconselhou a sua factura; mas, attendendo á urgencia da apresentação de um parecer á assembléa geral, e attendendo ainda á circumstancia de que nem tudo era possível prever em um simples projecto de reforma a respeito de um importante estabelecimento, cujo bom funcionamento só lhe pôde vir de uma attenta e bem aproveitada experiencia é de parecer que nenhum inconveniente haverá em approvar-se,

tal como se acha concebido o projecto auxiliar do Sr. accionista Trajano Brandão.—*Bento Emilio Machado Portella*.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*.—*Joaquim Francisco Simões Corrêa*.—*Adriano Fortes de Bustamante*.—*João Alvares de Azevedo Lemos*.—*A. Eloy da Camara*.—*José João Torres*.—*J. E. E. Eerla*.»

**Additivo**

Art. 53. Entre as palavras—*dividendos*—e—*não reclamados*—acrescente-se:—e os saldos em conta corrente sem movimento.—*Cimarr*.—*Bento Portella*.—*Dr. Marques da Cruz*.—*Joaquim Francisco Simões Corrêa*.—*Adriano Fortes de Bustamante*.»

Aberta a discussão sobre os dous documentos supra exarados, pede a palavra o accionista Sr. Trajano Brandão e manda á mesa um segundo additivo a-sim concebido:

«Em additamento á proposta por mim apresentada em sessão do dia 9, substitua-se no art. 27 as palavras—*tres directores*—por—*dous directores*—que exercerão os cargos de presidente e gerente do banco; substituam-se o art. 37, § 2º, pelo seguinte: administrar o banco, praticando todos os actos de gestão, inclusive a compra e venda de immoveis.

Substitua-se no art. 48 a quantia de 150\$ por 100\$000.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 1899.—*Trajano Brandão*.»

Declarando o Sr. presidente estar em discussão o additivo que acaba de ser lido, juntamente com o parecer da commissão e com o outro additivo, assignado por alguns membros desta, convida os Srs. accionistas a manifestarem-se sobre a materia contida nestes tres documentos.

Ninguem usando da palavra, o mesmo senhor encerra a respectiva discussão e põe englobadamente a votos os alludidos parecer e additivos, que são todos unanimemente approvados.

O Sr. presidente, proclamando que são os estatutos, pelos quaes de ora em diante se regerá o Banco Agricola do Brazil, aquelles que foram approvados na assembléa geral extraordinaria de 18 de novembro de 1895 com as alterações e modificações que acabam de ser votadas na presente reunião, dá conhecimento aos Srs. accionistas de que, por communicação s e-criptas, que se acham sobre a mesa, os Srs. Dr. Adriano Fortes de Bustamante, João Alvares de Azevedo Lemos e Dr. Honorio Coutinho renunciaram os logares de directores do banco, sendo, portanto, necessario que a assembléa de hoje eleja outros Srs. accionistas, em numero de dous, que passem a exercer as respectivas funcções.

O Sr. Dr. Marques da Cruz propõe que, caso seja aceita a renuncia, se consigne na acta um voto de louvor a esses dignos cavalheiros pelos serviços prestados ao banco.

Pronunciando-se favoravelmente a esta proposta, convidados pelo Sr. presidente, que mandou fazer a chamada pelo livro de presença, trazem os Srs. accionistas á mesa as suas cedulas, as quaes, contadas em numero de 34, e devidamente apuradas, deram o seguinte resultado:

Para directores:	
Trajano Brandão.....	1.576 votos
Dr. Joaquim Marques da Cruz.....	1.574 »
Dr. Adriano Fortes de Bustamante.....	254 »
Dr. Honorio Coutinho.....	110 »
João Alvares de Azevedo Lemos.....	112 »

Houve uma cedula sem marcar numero de votos, com os nomes dos Srs. Dr. Joaquim Marques da Cruz e Trajano Brandão.

O Sr. presidente proclama directores do Banco Agricola do Brazil os dous Srs. accionistas mais votados e encerra os trabalhos ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e approvada, vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.—*Bento Emilio Machado Portella*, presidente.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*, 1º secretario.—*Joaquim Francisco Simões Corrêa*,

2º secretario.—*Adriano Fortes de Bustamante*.—*Frederico Mustuert*.—*Trajano Brandão*.—Pela Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, *Trajano Brandão*, director.—*João Drumond Junior*.—*Eugenio Francisco Magarins Torres*.—*Augusto Brandão*.—*C. M. Paulo Berla*.—*João Alvares de Azevedo Lemos*.—*José João Torres*.—Por procuração de M. J. Amoroso Lima, *José João Torres*.—*J. E. E. Berla*.—Por procuração do Dr. José Maria Moreira Senra, *Joaquim Francisco Simões Corrêa*.—Por procuração de João Francisco Rodrigues Barbosa, *Joaquim Francisco Simões Corrêa*.—*Ignacio Roymundo d. Fonseca*.—*Cesar Pompeu Gomes*.—*Luiz Carlos de Magalhães*.—*Banco dos Commerciantes* por seu liquidante *Silva Braga*.—*Luiz Moreira de Cerqueira Braga*.—*Ricardo Carpenter*.—*Hermano Joppert*.—*Augusto Alvares de Azevedo Lemos*.—*Manoel Moreira Gomes*.—*Antonio Xavier de Simas*.—*Dr. Antonio José Pereira da Silva Araújo*.—*A. J. Chavantes*.—*A. Eloy da Camara*.—Pela Companhia Central do Brazil, *Barão de Aguiar Claras*, presidente.—*Manoel Teixeira d. Silva Oliveira*.—*José A. Lannes*.—*João Furtado d. Rocha*.—*Martins, Rocha & Comp.*.—*Carlos Rodolpho Haenemann*.—*Joaquim José Barrão*.—*Aristoteles A. Gomes Calça*.—*José Ferreira de Aguiar*.

(As assignaturas supra acham-se reconhecidas por tabellião e as cinco folhas de papel nas quaes estão escriptas a acta e as assignaturas, foram selladas com 1\$500 réis de estampilhas devidamente inutilizadas.)

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.582, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral do Banco Agricola do Brazil, de 9 de janeiro ultimo, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos do mesmo Banco.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Anonyma Molino Fluminense**

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos, reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 10 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, a fim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria durante o 9º anno social e elegerem o conselho fiscal e respectivos supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até a da reunião, suspensas as transferencias das acções nominativas.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se neste escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1899.—O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

**Companhia Industrial Assucareira**

Para deliberar sobre o debito hypotheccario desta companhia, convocamos a assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas para o dia 10 de março proximo vindouro, á rua dos Guararapes n. 48, ás 12 horas da manhã.

Recife, 9 de fevereiro de 1899.—*Luiz Buthia*, presidente-secretario.—*Manoel Cordeiro de Carvalho*, thesoureiro.